

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PENITENCIÁRIO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	99.206.754,37	88.184.732,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	99.206.754,37	88.184.732,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.700,00	2.700,00
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS	2.700,00	2.700,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	99.209.454,37	88.187.432,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	99.209.454,37	88.187.432,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
PESSOAL A PAGAR	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	166.135,20	315.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	166.135,20	315.000,00
ADIANTEMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.863,34	42.503,72
VALORES RESTITUÍVEIS	42.863,34	42.503,72
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	208.998,54	357.503,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PENITENCIÁRIO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
RESULTADOS ACUMULADOS	99.000.455,83	87.829.928,45
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	99.000.455,83	87.829.928,45
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.000.455,83	87.829.928,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.209.454,37	88.187.432,17

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PENITENCIÁRIO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	99.206.754,37	88.184.732,17
Ativo Permanente	2.700,00	2.700,00
Total Ativo (I)	99.209.454,37	88.187.432,17
PASSIVO		
Passivo Financeiro	5.797.388,63	5.152.827,63
Passivo Permanente	-	315.000,00
Total Passivo (II)	5.797.388,63	5.467.827,63
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	93.412.065,74	82.719.604,54

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PENITENCIÁRIO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PENITENCIÁRIO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos.	62.881,96	140.449,99
702 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	6.522.151,52	6.522.151,52
712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	78.155.989,68	71.660.013,00
759 Recursos Vinculados a Fundos	8.416.535,69	4.468.625,30
899 Outros Recursos Vinculados	251.806,89	240.664,73
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	93.409.365,74	83.031.904,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 18/02/2025 às 11:39 por Daniele Paula Sanches

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 10ª Ed. 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 13 - Ativo

No exercício de 2024, o Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 99.209.454,37 (noventa e nove milhões, duzentos e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), composto somente pelo Ativo Circulante, conforme representado na Figura:

Figura 3: Representação do Ativo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 14 - Caixa e equivalente de Caixa

A conta caixa e equivalente de caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 99.206.754,37. Vale destacar que a conta Caixa e Equivalente de Caixa não é composta somente por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro.

Os saldos consolidados de caixa e equivalentes de caixa, estão representados na Tabela:

Tabela 9 - Detalhamento do Ativo Circulante

Contas	2024	2023
Ativo Circulante	R\$ 99.209.454,37	R\$ 88.187.432,17
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 99.206.754,37	R\$ 88.184.732,17
Demais Créditos a Curto Prazo	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Ativo não Circulante	-	-
Imobilizado	-	-
Total do Ativo	R\$ 99.209.454,37	R\$ 88.187.432,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Constitui-se no somatório dos valores em caixa, bancos, aplicações financeiras e operações equivalentes, que representam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações das entidades e para os quais não possui restrições para uso imediato.

Na “Conta Única” foram registrados os valores repassados pelo Tesouro às unidades R\$ 1.795.446,49 (um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Na conta “Bancos conta Movimento - Demais Contas” foram registradas as disponibilidades financeiras da FUPEN o valor, R\$ 97.411.307,88 (noventa e sete milhões, quatrocentos e onze mil trezentos e sete reais e oitenta e oito centavos) referente às contas do Banco do Brasil.

Tabela 10 - Caixa e Equivalentes de Caixa

11100000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	99.206.754,37
11111190100	BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	97.411.307,88
11112400000	RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	1.795.446,49

Fonte - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 15 - Conta Única do Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

Isto posto, a Conta Única do Tesouro - CUT obedecendo ao princípio da tesouraria, utiliza o limite de saque com vinculação de pagamento do qual o Tesouro controla os pagamentos dentro de cada fonte de recursos, para vincular a liberação com a respectiva despesa, a partir da criação do código de vinculação de pagamento.

Figura 4 - Detalhamento do Limite de Saque

Detalhar Conta

* Unidade Gestora / Gestão 210011 21011 ?

* Conta Contábil 1.1.1.1.2.40.01.01 ?

Conta Corrente ? a ?

☐ Incluir Saldos Zerados

Mês Referência Encerramento v

Confirmar

Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
001 02757X 0000100005 1.500.0.00001	0,00	0,00	1.230.628,38	D
001 02757X 0000100005 1.500.0.01001	0,00	0,00	300.003,14	D
001 02757X 0000100005 1.501.0.00001	0,00	0,00	174.099,62	D
001 02757X 0000100005 2.711.0.00001	0,00	0,00	90.715,35	D

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 16 - Estoque

É importante destacar que o Fundo Penitenciário tem como principal objetivo prover recursos financeiros ao Sistema de Execução de Penas do Estado de Rondônia, garantindo o suporte necessário para a manutenção da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS).

Esses recursos são destinados, principalmente, para:

- Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes;
- Construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos estabelecimentos penais;
- Capacitação e aperfeiçoamento dos servidores penitenciários;
- Formação, especialização e aprimoramento dos serviços penitenciários;
- Outras despesas essenciais para o funcionamento do sistema prisional.

Em razão dessas destinações, o TC-13 (Inventário do Estoque em Almoxarifado) encontra-se sem valor contábil líquido, conforme verificado na tabela.

Tabela 11 - Estoque

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	SALDO ATUAL
11500000000	ESTOQUES	0,00	0,00
11560000000	ALMOXARIFADO	0,00	0,00
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
11561010000	=MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 17 - Ativo Não Circulante – Imobilizado

Cumpra-se destacar que o Fundo Penitenciário tem por objetivo prover recursos financeiros ao Sistema de Execução de Penas do Estado de Rondônia, os quais são destinados principalmente à manutenção da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, aquisição de material de consumo e permanente, construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos estabelecimentos penais, capacitação dos servidores, formação, especialização e aperfeiçoamento dos serviços penitenciários, dentre outros.

Tabela 12 - Bens registrados no Balanço Patrimonial

CONTA	TÍTULO	2024	2023
12310000000	BENS MOVEIS	-	-
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	-	-
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	-
12311050000	VEÍCULOS	-	-
Total		-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Em 2021, a Presidente do Fundo, em conjunto com o Gerente do setor de patrimônio da SEJUS, conduziu um levantamento que resultou na localização de uma grande parte dos bens, os quais foram transferidos para a Secretaria de Justiça conforme o processo n.º 0033.542001/2021-82, regularizando assim parte desse patrimônio.

Por conseguinte, no ano de 2023, foi realizado um novo levantamento com a designação de um servidor que visitou as unidades vinculadas a SEJUS para confirmação dos saldos e, após isso, foi realizado a baixa no SIGEF cujos documentos comprobatórios podem ser encontrados no processo n.º 0033.542001/2021-82.

Por esse motivo, tanto o TC 15 (Inventário Físico-financeiro Dos Bens Móveis) quanto o TC-16 (Inventário Físico-financeiro Dos Bens Imóveis) encontram-se sem valor contábil líquido, conforme podemos constatar ao olhar as Contas Contábeis: 12310000000 - BENS MOVEIS. Bens permanentes incorporados no acervo patrimonial da SEJUS evidenciado no processo n.º 0033.034129/2023-39.

Por fim, conforme o Decreto n.º 24.041/19 que regulamenta a gestão patrimonial dos bens móveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e Lei Complementar n.º 1.210, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - FUPEN, prevê que o Fundo é órgão vinculado à Secretário de Estado da Justiça de Rondônia e ao Estado de Rondônia. Diante disso, informamos que o FUPEN - Fundo Penitenciário de Rondônia, transfere a propriedade e posse dos bens permanente à SEJUS, que realiza a incorporação no seu patrimônio. No exercício de 2024 esse procedimento é evidenciado nos processo n.º 0033.023203/2023-91.

Nota 18 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição

Tabela 13 - Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

CONTA	TÍTULO	2024	2023
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 208.998,54	R\$ 357.503,72
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R\$ 166.135,20	R\$ 315.000,00
21800000000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R\$ 42.863,34	R\$ 42.503,72
20000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 88.144.928,45	R\$ 87.829.928,45
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ 88.144.928,45	R\$ 87.829.928,45
Total		R\$ 87.935.929,91	R\$ 88.187.432,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo registra as obrigações da entidade exigíveis no prazo de até 12 meses, com base na data de elaboração das demonstrações contábeis, garantindo a correta apresentação da posição financeira da unidade.

Nota 19 - Despesas de Exercícios Anteriores

No encerramento do exercício de 2024, foram realizados ajustes nos valores de fornecedores a pagar, em razão de reajustes contratuais, conforme Processo n.º 0033.039366/2024-77 (ID 0056427945). Foi registrado um lançamento contábil complementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para o fornecedor, conforme evidenciado no processo e tabela. Esse ajuste visou garantir a provisão contábil adequada e a representação patrimonial correta a liquidação dessas obrigações ocorrerá conforme a efetivação dos compromissos no Elemento 92.

Tabela 14 - Despesas dos Exercícios Anteriores

Responsável	Número do Processo	Nome do Requerente	Tipo do Processo	Valor Exato (R\$)	Valor Estimado (R\$)	Documento Suporte
FUPEN	033.284577/2018-14	AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de Raio x - SEJUS - (ARP)	259.023,84	315.000	<u>43471256</u>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

Nota 20: Empenhos e Registros no Exercício Seguinte

Para assegurar a integridade das informações contábeis, os empenhos dos exercícios anteriores foram realizados no Elemento 92 e, conforme evidencia no Processo n.º 0033.000287/2025-57. A baixa dos valores ajustados ocorreu no exercício de 2024, garantindo a correta contabilização das despesas de 2024 e a regularização da execução orçamentária. Conforme a Orientação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), anexa ao Processo n.º 0033.039366/2024-77 (ID 0056430267), que fornece respaldo jurídico e contábil para os registros, garantindo total transparência e conformidade com as normativas vigentes, além de mitigar riscos perante os órgãos fiscalizadores.

Nota 21 - Passivo Contingente

Foi informado pela assessoria jurídica o valor de R\$ 12.365,81 (doze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), 2022NL001825, referente à ação de cobrança proposta pela Empresa AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS conforme processo n.º 7060329-62.2022.8.22.0001, referente a acidente de trânsito, conforme processo n.º 0033.098737/2022-91, o qual não foi registrado por se tratar de uma saída Possível.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, conforme a manifestação técnica nos autos Processo SEI n.º 0088.000106/2025-57, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 14 março de 2025

Daniele Paula Sanches
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN
CRC – RO 008285/O-9

DANIELE PAULA
SANCHES:7153
0649234
Assinado de forma
digital por DANIELE
PAULA
SANCHES:71530649234
Dados: 2025.03.17
09:26:42 -04'00'

MEIRE
OLIVEIRA DE
ARAUJO:6564
9753253
Assinado de forma
digital por MEIRE
OLIVEIRA DE
ARAUJO:65649753253
Dados: 2025.03.17
09:27:10 -04'00'



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN
AV. FARQUAR, 2986, COMPLEXO RIO MADEIRA, CURVO 2, 4º ANDAR, BAIRRO
PEDRINHAS CEP:76801-470 - PORTOVELHO – RO Telefone: (69) 3216-5799

BALANÇO

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2024

PORTO VELHO
2025

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos Processo SEI 0088.000106/2025-57, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, março de 2025

Daniele Paula Sanches
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN
CRC – RO 008285/O-9

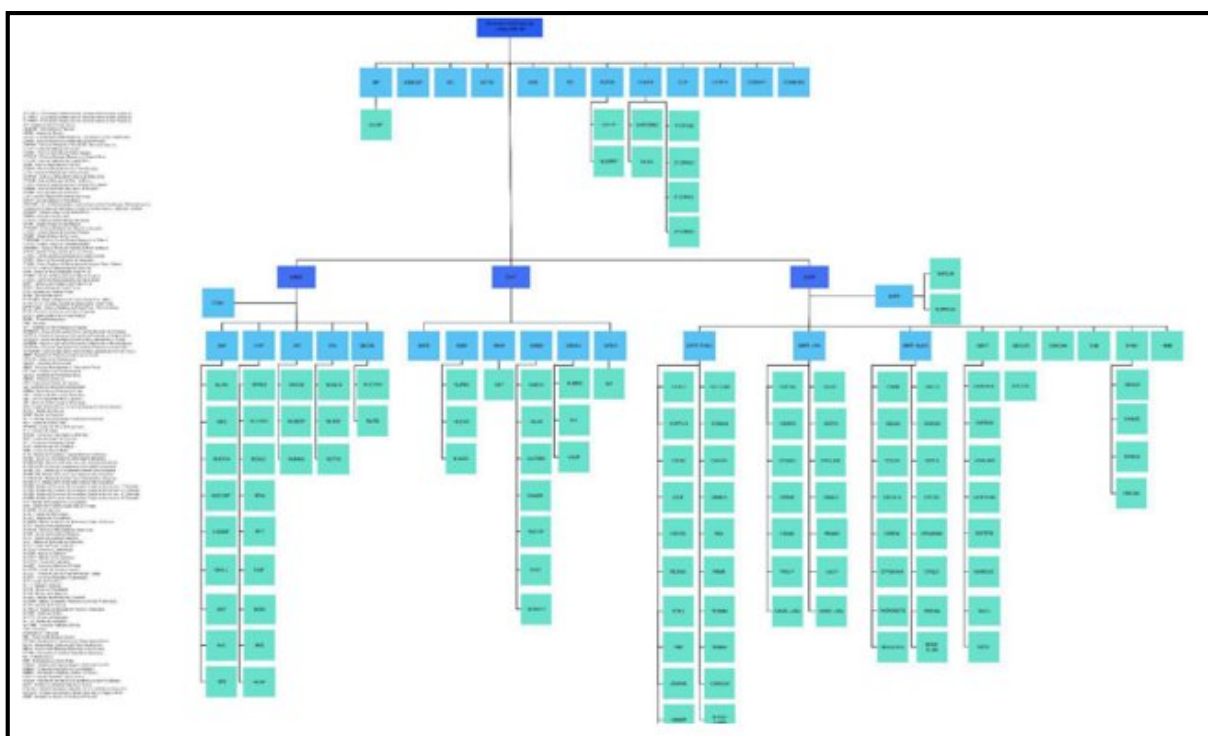
CONTEXTO GERAL

Natureza jurídica e Domicílio da entidade

O Fundo Penitenciário – FUPEN RO, CNPJ 15.837.081/0001-56, é um órgão da Administração Pública Estadual, domiciliada no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar nº 2986. Edifício Rio Cautário, 4º andar, bairro Pedrinhas CEP: 76.801-470 – Porto Velho/RO.

Organograma

Atualmente, o Fundo Penitenciário não possui estrutura organizacional básica formal, tendo em vista ser viunculado a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS



Natureza das operações e principais atividades da entidade

Instituído pela Lei nº 126, de 28 de julho de 1986, lei esta que foi revogada pela Lei Complementar Nº 945, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre o Fundo Penitenciário, e tendo sido alterada pela Lei Complementar Nº 1.210, de 19 de dezembro de 2023. Ainda, cumpre destacar que o Fundo Penitenciário tem por objetivo prover recursos financeiros ao Sistema de Execução de Penas do Estado de Rondônia, os quais são destinados precipuamente à manutenção da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, aquisição de material de consumo e permanente; construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos estabelecimentos penais; capacitação dos servidores; formação, especialização e aperfeiçoamento dos serviços penitenciários; dentre outros.

Destina-se especialmente ao Fundo:

Conforme a lei complementar n. 945, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 22.05.2017 – DOE n. 94 e lei complementar n. 1.210, de 19 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 19.12.2023 – DOE Edição Suplementar

238.1, onde o Fundo Penitenciário passou a regido de forma integral pela mesma, dispõe o seguinte sobre suas atribuições:

Art. 1º. O Fundo Especial instituído pela Lei nº 126, de 28 de julho de 1986, denominado Fundo Penitenciário, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS passa a ser regido integralmente pelas disposições da presente Lei Complementar. Parágrafo único. Ao Fundo referido no caput, deste artigo, fica reservada a utilização do designativo “Fundo Penitenciário” e do acrônimo “FUPEN”.

Art. 2º. O FUPEN tem por objetivo prover recursos financeiros ao Sistema de Execução de Penas do Estado de Rondônia, os quais serão destinados, precipuamente:

I - à melhoria de condições da vida carcerária, no desenvolvimento das atividades técnicas, pedagógicas, científicas, laborativas, recreativas, ressocializadoras e administrativas dos 7 estabelecimentos penais administrados pela SEJUS, no que concerne aos serviços que lhes são inerentes, compreendendo:

- a) aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;
- b) construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos estabelecimentos penais;
- c) capacitação de servidores públicos, formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços penitenciários;
- d) custeio da participação de servidores públicos em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;
- e) realização de programas de pesquisa científica na área penitenciária, criminológica ou penal, e respectivas publicações; e
- f) manutenção da estrutura necessária ao satisfatório funcionamento do próprio Fundo;

II - à formulação, implementação e execução de ações de formação profissional e reinserção laborativa e social de indivíduos em cumprimento de penas privativas de liberdade nos estabelecimentos penais mantidos pelo Estado de Rondônia, como também aos respectivos egressos, compreendida a assistência cultural e religiosa.

§ 1º. Para fins de execução desta Lei Complementar, consideram-se egressos os indivíduos em livramento condicional e aqueles cuja conclusão do cumprimento da pena privativa de liberdade tenha ocorrido nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores.

§ 2º. Em caráter excepcional, e nos termos de ato específico do Órgão Colegiado, as ações referidas no inciso II, deste artigo, poderão compreender indivíduos:

- I - recolhidos em estabelecimentos penais mantidos pela União;
- II - em gozo de suspensão condicional do processo;
- III - em gozo de suspensão condicional da pena;
- IV - condenados à pena restritiva de direitos; e
- V - condenados à pena de multa, isoladamente; e
- VI - em cumprimento de sentença homologatória de transação penal.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 10ª Edição:

1. Balanço Orçamentário (BO)
2. Balanço Financeiro (BF)
3. Balanço Patrimonial (BP)
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

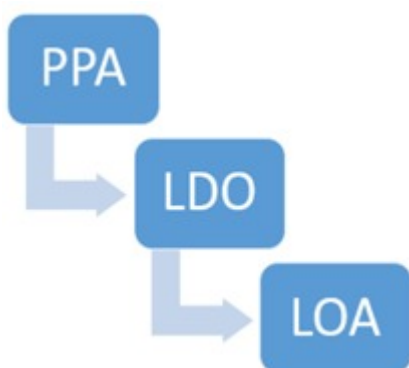
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12 LEI FEDERAL Nº 4.320/64

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Sob a ótica orçamentária, Rondônia adota o regime misto, ou seja, reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária no momento da arrecadação.

O sistema orçamentário é composto por três instrumentos de planejamento a Lei Orçamentária - LOA o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Estado de Rondônia foram definidos da seguinte forma:

Figura 2: PPA, LDO e LOA



Plano Plurianual – PPA do Estado de Rondônia foi inicialmente aprovado pela lei nº 5.718, DE 3 DE JANEIRO DE 2024. Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências.

MINUTA DO PROJETO DE LEI DE 30 DE AGOSTO DE 2023. Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024 a 2027 e dá outras providências.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO inicial foi a LEI Nº 5.584, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Alterações: Alterada pela Lei nº 5.683, de 14/12/2023. Alterada pela Lei nº 5.717, de 3/1/2024. Alterada pela Lei nº 5.795, de 14/6/2024. Alterada pela Lei nº 5.839, de 31/7/2024. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

Lei Orçamentária Anual – LOA é a LEI Nº 5.733, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.REPUBLICAÇÃO (*) estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024.

DECRETO Nº 28.842, DE 19 DE JANEIRO DE 2024. Estabelece o cronograma de execução de desembolso Mensal e Bimestral e programação financeira por Unidade, Órgão e Poder para o exercício de 2024. E as alterações.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO PENITENCIÁRIO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.189.068,00	15.189.068,00	25.176.027,00	9.986.959,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	7.108.615,02	7.108.615,02
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	7.589.068,00	7.589.068,00	7.665.019,83	75.951,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.600.000,00	7.600.000,00	10.402.392,15	2.802.392,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	800.000,00	800.000,00	-	(800.000,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	-	(800.000,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	15.989.068,00	15.989.068,00	25.176.027,00	9.186.959,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	15.989.068,00	15.989.068,00	25.176.027,00	9.186.959,00
DEFICIT (VI)	-	-	3.328.006,85	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	15.989.068,00	15.989.068,00	28.504.033,85	9.186.959,00

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO PENITENCIÁRIO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.635.784,02	2.391.191,02	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	3.635.784,02	2.391.191,02	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.409.068,00	29.473.450,45	26.792.966,44	22.692.843,01	22.526.707,81	2.680.484,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.409.068,00	29.473.450,45	26.792.966,44	22.692.843,01	22.526.707,81	2.680.484,01
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.300.000,00	2.299.356,66	1.711.067,41	222.800,75	222.800,75	588.289,25
INVESTIMENTOS	1.300.000,00	2.299.356,66	1.711.067,41	222.800,75	222.800,75	588.289,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	18.709.068,00	31.772.807,11	28.504.033,85	22.915.643,76	22.749.508,56	3.268.773,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	18.709.068,00	31.772.807,11	28.504.033,85	22.915.643,76	22.749.508,56	3.268.773,26
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.709.068,00	31.772.807,11	28.504.033,85	22.915.643,76	22.749.508,56	3.268.773,26
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	3.744.116,44	1.297.717,75	1.297.717,75	2.446.398,69	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	3.744.116,44	1.297.717,75	1.297.717,75	2.446.398,69	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.366.207,47	1.363.341,45	1.363.341,45	2.866,02	-
INVESTIMENTOS	-	1.366.207,47	1.363.341,45	1.363.341,45	2.866,02	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	5.110.323,91	2.661.059,20	2.661.059,20	2.449.264,71	-

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 18/02/2025 às 11:37 por Daniele Paula Sanches

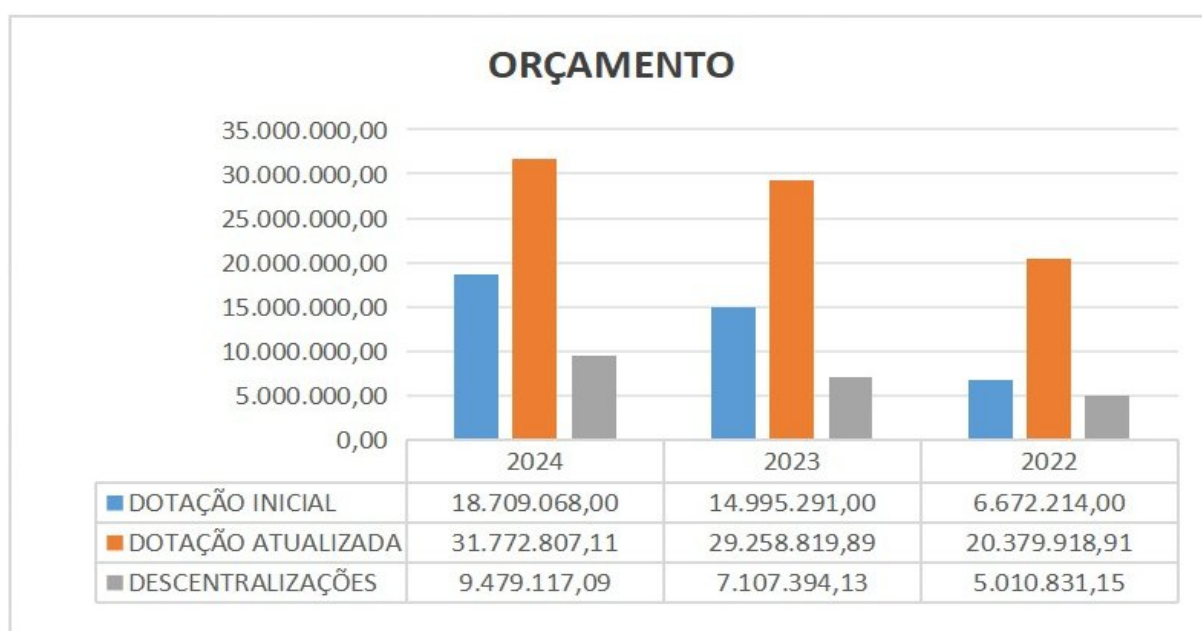
NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 01 - Receita Prevista e Realizada

Para o exercício de 2024, em conformidade com o princípio orçamentário da anualidade, a Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024, estimou a receita e fixou a despesa no mesmo montante de R\$ 16.077.435.997,00.

No âmbito do Fundo Penitenciário (FUPEN), a referida lei estabeleceu um orçamento inicial de R\$ 18.709.068,00 destinado às ações e despesas vinculadas à gestão penitenciária.

Gráfico - Orçamentos aprovados nos últimos 4 anos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 01.01 - Créditos Adicionais

No decorrer do exercício de 2024, observou-se a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como, de novas despesas, que somadas, resultaram na Dotação Atualizada de R\$ R\$ 22.293.690,02 (vinte e dois milhões e duzentos e noventa e três mil e seiscentos e noventa reais e dois centavos), ou seja, houve um incremento de 19,15% em relação à dotação inicialmente prevista de R\$ 18.709.068,00 (dezoito milhões e setecentos e nove mil e sessenta e oito reais). além das descentralizações realizada no valor de R\$ 9.479.117,09 (nove milhões e quatrocentos e setenta e nove mil e dezessete reais e nove centavos), o recurso passou a ser R\$ 31.772.807,11 (trinta e um milhões e setecentos e setenta e dois mil e oitocentos e sete reais e onze centavos).

O Demonstrativo das Alterações Orçamentárias de 2024 Fundo Penitenciário – FUPEN, confirma a abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 3.584.622,02 (três milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos). Esses créditos foram necessários para ajustar dotações orçamentárias e cobrir despesas não previstas inicialmente.

Tabela - Alterações Orçamentarias – 2024

L.REFER.	RECURSO	DATA DE REFERENCIA	TIPO DO ATO LEGAL	ALTERACOES
Portaria Executivo361	ACRESCIMO	17/07/2024	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.8º)	888,42
Portaria Executivo361	(-) REDUÇÃO	17/07/2024	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.8º)	-888,42
Decreto29.931	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	31/12/2024	2 - Alteração orçamentária - Não Incide 10%	-51.162,00
Decreto29.301	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	17/07/2024	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I, art. 9º - 10%)	-255.000,00
Decreto29.453	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	05/09/2024	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I, art. 9º - 10%)	-40.000,00
Decreto29.644	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	08/11/2024	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I, art. 9º - 10%)	-220.000,00
Decreto29.301	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	17/07/2024	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I, art. 9º - 10%)	45.000,00
Decreto29.453	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	05/09/2024	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I, art. 9º - 10%)	20.000,00
Decreto29.644	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	08/11/2024	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I, art. 9º - 10%)	10.000,00
Decreto29.453	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	05/09/2024	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I, art. 9º - 10%)	20.000,00
Portaria Executivo066	ACRESCIMO	30/01/2024	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.8º)	100.000,00
Decreto29.301	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	17/07/2024	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I, art. 9º - 10%)	210.000,00
Portaria Executivo066	(-) REDUÇÃO	30/01/2024	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.8º)	-100.000,00
Portaria Executivo240	(-) REDUÇÃO	16/05/2024	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.8º)	-296.725,00
Portaria Executivo240	ACRESCIMO	16/05/2024	1 - Alteração de Elemento de Despesa (LOA art.8º)	296.725,00
Decreto29.644	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	08/11/2024	18 - Alteração Orçamentária (LOA Inciso I, art. 9º - 10%)	210.000,00
Decreto29.017	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	04/04/2024	4 - Crédito Suplementar Por Superavit Financeiro	1.592.427,36
Decreto29.017	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	04/04/2024	4 - Crédito Suplementar Por Superavit Financeiro	390.000,00
Decreto29.580	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	21/10/2024	4 - Crédito Suplementar Por Superavit Financeiro	864.000,00
Decreto29.017	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	04/04/2024	4 - Crédito Suplementar Por Superavit Financeiro	789.356,66
TOTAL >>				3.584.622,02

Fonte: DiverPort Relatório de Gestão

Nota 01.02 - Saldos de Exercícios Anteriores

O Balanço Orçamentário apresenta na linha de “Saldo de Exercícios Anteriores” os valores dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Em 2024 este saldo correspondeu ao valor total de R\$ 3.635.784,02 decorrente de Superavit Financeiro, conforme detalhamento na Tabela 1:

Tabela - Saldo de Exercícios Anteriores

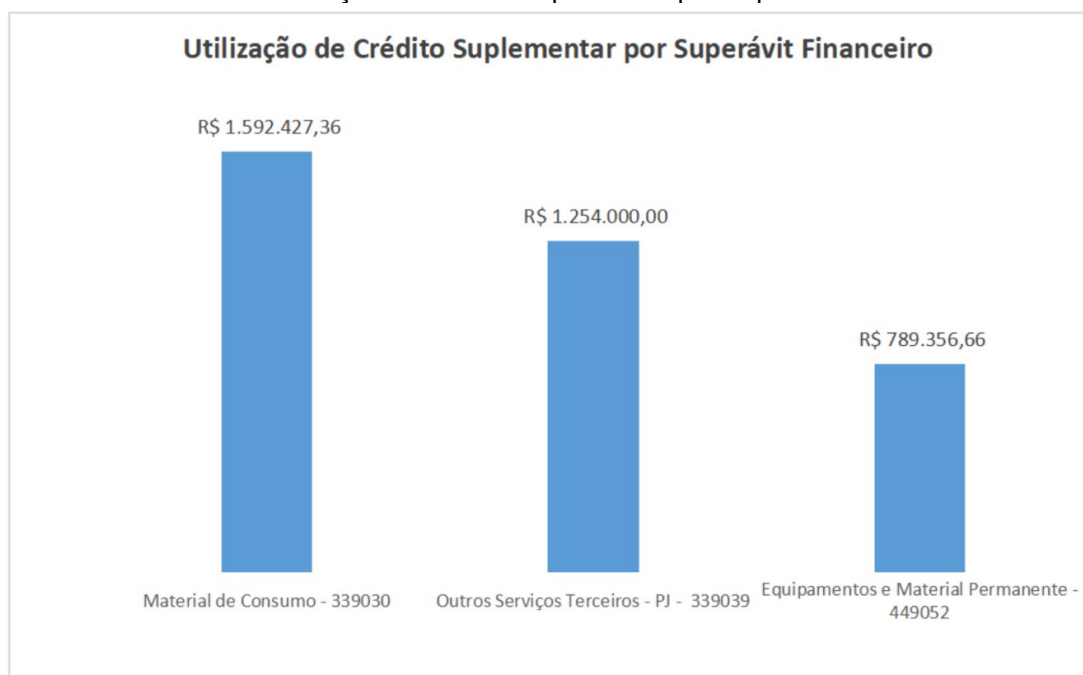
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.635.784,02	2.391.191,02	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	3.635.784,02	2.391.191,02	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal – SIGEF

Nota - Detalhamento das despesas por tipos de crédito/a utilização do superavit financeiro

Do total das despesas executadas no ano de 2024, o valor de R\$ 566.162,00 foi custeado com créditos suplementares por meio de anulação, e cerca de R\$ 3.635.784,02 através de superavit financeiro de exercícios anteriores. Segue abaixo o gráfico demonstrando tal situação.

Gráfico – Utilização de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal – SIGEF

Nota 01.03 - Receitas e Despesas Orçamentárias

A receitas e despesas do Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia no exercício de 2024, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.

Receita Orçamentária O total das receitas realizadas foi de R\$ 25.176.027,00, sendo que as receitas correntes representaram a maior parte desse montante.

Tabela - Composição das receitas realizadas

Categoria de Receita	Previsão Atualizada (R\$)	Receita Realizada (R\$)	Saldo
Receitas Correntes	15.189.068,00	25.176.027,00	9.986.959,00
Receitas de Capital	800.000,00	0	-800.000,00

Tabela - Composição das despesas liquidadas

Categoria de Despesa	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo
Despesas Correntes	29.473.450,45	26.792.966,44	2.680.484,01
Despesas de Capital	2.299.356,66	1.711.067,41	588.289,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal - SIGEF

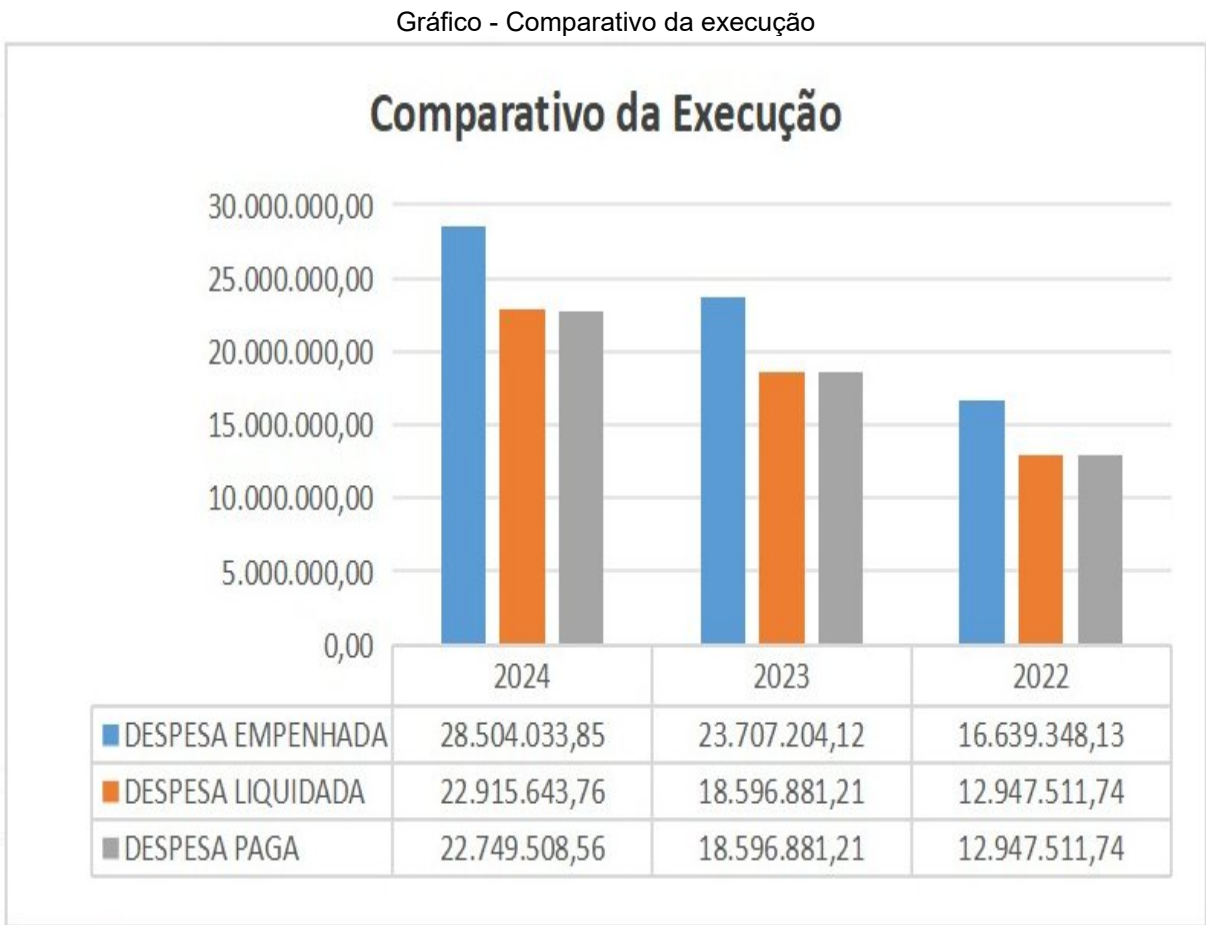
As Despesas Orçamentárias pagas somaram R\$ 22.749.508,56, com destaque para as despesas correntes, conforme demonstrado nos demonstrativos.

Restos a pagar não processados inscritos totalizaram R\$ 5.110.323,91 em 31 de dezembro de 2023, liquidados R\$ 2.661.059,20 e pagos R\$ 2.661.059,20, cancelados

R\$ 2.449.264,71. Não houve saldo a pagar no exercício.

O exercício de 2024 apresentou um saldo positivo na arrecadação, principalmente devido ao aumento na receita patrimonial e transferências correntes. No entanto, houve um deficit nas receitas de capital. A gestão financeira mostrou eficiência na execução orçamentária, garantindo a liquidação da maioria das despesas previstas.

Em comparação com os anos anteriores, os dados levantados foram os seguintes:



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Não houve cancelamento de Restos a Pagar Processados no exercício de 2024.

Daniele Paula Sanches
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN
CRC – RO 008285/O-9

DANIELE PAULA
SANCHES:71530
649234

Assinado de forma digital por DANIELE PAULA
SANCHES:71530649234
Dados: 2025.03.17 11:01:14 -04'00'

MEIRE OLIVEIRA
DE
ARAUJO:656497
53253

Assinado de forma digital por MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO:65649753253
Dados: 2025.03.17 11:01:41 -04'00'

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	25.176.027,00	26.729.628,83
Recursos Não Vinculados	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	25.176.027,00	26.729.628,83
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.887.510,86	11.716.710,71
Demais Vinculações Legais	17.288.516,14	15.012.918,12
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	12.008.270,78	18.378.750,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	12.007.973,40	9.653.990,07
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	297,38	8.724.760,63
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	18.116.265,99	16.660.155,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.588.390,09	5.110.323,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	166.135,20	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.361.740,70	11.549.831,31
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	88.184.732,17	73.787.464,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	88.184.732,17	73.787.464,29

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	143.485.295,94	135.555.999,04

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	28.504.033,85	23.707.204,12
Recursos Não Vinculados	10.679.046,50	8.628.315,68
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	17.824.987,35	15.078.888,44
Recursos Vinculados à Educação	988.680,00	74.000,00
Recursos Vinculados à Saúde	-	474.050,20
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.391.191,02	2.264.516,48
Demais Vinculações Legais	14.445.116,33	11.579.764,34
Outras Vinculações de Recursos	-	686.557,42
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	752.067,44	9.251.380,28
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	752.067,44	9.251.380,28
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	15.022.440,28	14.412.682,47
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.661.059,20	2.868.088,60
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.361.381,08	11.544.593,87
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	99.206.754,37	88.184.732,17
Caixa e Equivalentes de Caixa	99.206.754,37	88.184.732,17

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	143.485.295,94	135.555.999,04

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Orçamentária (e)	
Recursos Não Vinculados	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	25.176.027,00	-	25.176.027,00	26.729.628,83	-	26.729.628,83
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	7.887.510,86	-	7.887.510,86	11.716.710,71	-	11.716.710,71
Demais Vinculações Legais	17.288.516,14	-	17.288.516,14	15.012.918,12	-	15.012.918,12
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	25.176.027,00	-	25.176.027,00	26.729.628,83	-	26.729.628,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 18/02/2025 às 11:37 por Daniele Paula Sanches

BALANÇO FINANCEIRO

Lei n.º 4.320/1964, define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndio extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte. (MCASP, 10ª Ed. 2023).

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

Nota 06 - Ingressos

Em 31/12/2024 o Balanço Financeiro desta Unidade Gestora, apresentou saldo de R\$143.485.295,94 (cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), sendo as receitas próprias arrecadas do Fundo correspondente a 17,55% de todos os ingressos:

Tabela 5 - Quadro Ingressos - composição

Ingresso	2024	AV%
Receitas Orçamentárias	25.176.027,00	17,55%
Transferências Financeiras recebidas	12.008.270,78	8,37%
Recebimentos Extra Orçamentários	18.116.265,99	12,63%
Saldo de Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	88.184.732,17	61,46%
Total	143.485.295,94	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

- Análise Vertical (AV): é uma técnica que tem por objetivo mostrar o valor em percentual do quanto uma conta ou grupo de contas tem influência sobre o balanço ou demonstrativo.

Nota 07 - Transferências financeiras recebidas

A movimentação financeira ao longo do exercício de 2024 pode ser observada na tabela 6 e 7, que demonstra os valores de movimentação devedora, credora e os respectivos saldos mensais:

Tabela 6 - Transferência recebida por conta contábil

MÊS	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo conta 4511202000
JANEIRO	R\$ 199.343,14	R\$ 334.950,20	R\$ 135.607,06
FEVEREIRO	R\$ 51.029,36	R\$ 1.207.332,24	R\$ 1.291.909,94
MARÇO	R\$ -	R\$ 870.462,49	R\$ 2.162.372,43
ABRIL	R\$ -	R\$ 886.467,06	R\$ 3.048.839,49
MAIO	R\$ -	R\$ 906.463,46	R\$ 3.955.302,95
JUNHO	R\$ -	R\$ 946.262,46	R\$ 4.901.565,41
JULHO	R\$ -	R\$ 999.102,55	R\$ 5.900.667,96
AGOSTO	R\$ -	R\$ 990.326,43	R\$ 6.890.994,39
SETEMBRO	R\$ -	R\$ 1.011.742,05	R\$ 7.902.736,44
OUTUBRO	R\$ -	R\$ 944.874,81	R\$ 8.847.611,25
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ 744.270,44	R\$ 9.591.881,69
DEZEMBRO	R\$ 1.314,68	R\$ 2.417.406,39	R\$ 12.007.973,40

Tabela 7 - Transferência recebida por conta contábil

MÊS	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo Conta 4512010300
JANEIRO	R\$ -	R\$ 400.554,63	R\$ 400.554,63
FEVEREIRO	R\$ 171.497,28	R\$ 1.037.397,45	R\$ 1.266.454,80
MARÇO	R\$ 4.236,00	R\$ 917.283,55	R\$ 2.179.502,35
ABRIL	R\$ -	R\$ 816.034,36	R\$ 2.995.536,71
MAIO	R\$ -	R\$ 807.660,44	R\$ 3.803.197,15
JUNHO	R\$ 192.605,92	R\$ 1.023.038,82	R\$ 4.633.630,05
JULHO	R\$ 95.027,61	R\$ 919.434,81	R\$ 5.458.037,25
AGOSTO	R\$ 10.020,65	R\$ 865.563,09	R\$ 6.313.579,69
SETEMBRO	R\$ -	R\$ 842.432,55	R\$ 7.156.012,24
OUTUBRO	R\$ -	R\$ 922.702,02	R\$ 8.078.714,26
NOVEMBRO	R\$ -	R\$ 1.325.722,70	R\$ 9.404.436,96
DEZEMBRO	R\$ 10.683.213,40	R\$ 1.279.073,82	R\$ 297,38

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Gráfico 4: Montante repasse mensal de repasse recebido

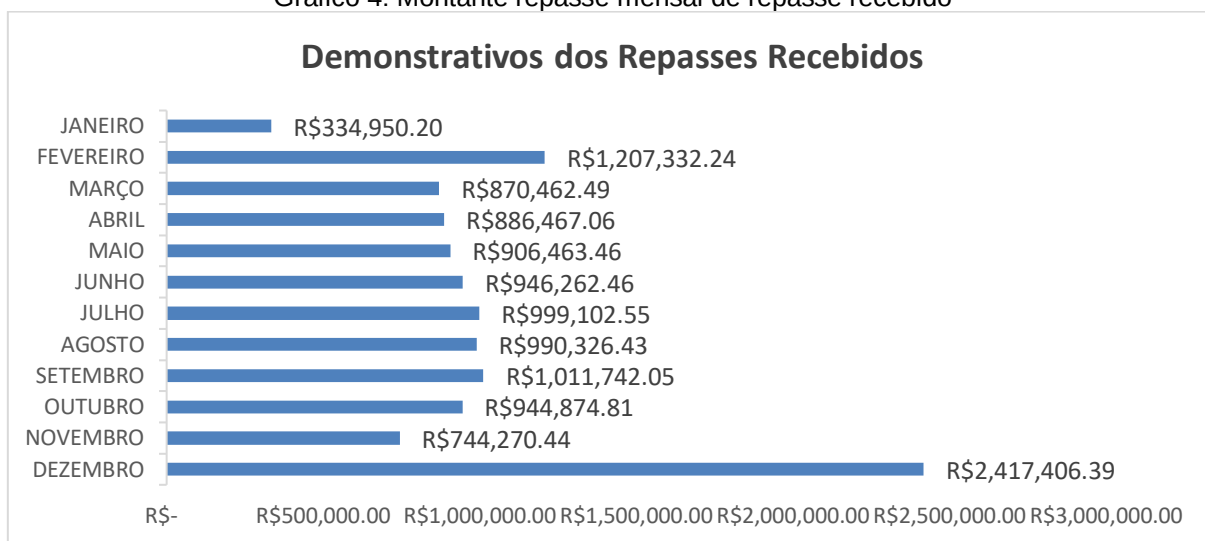
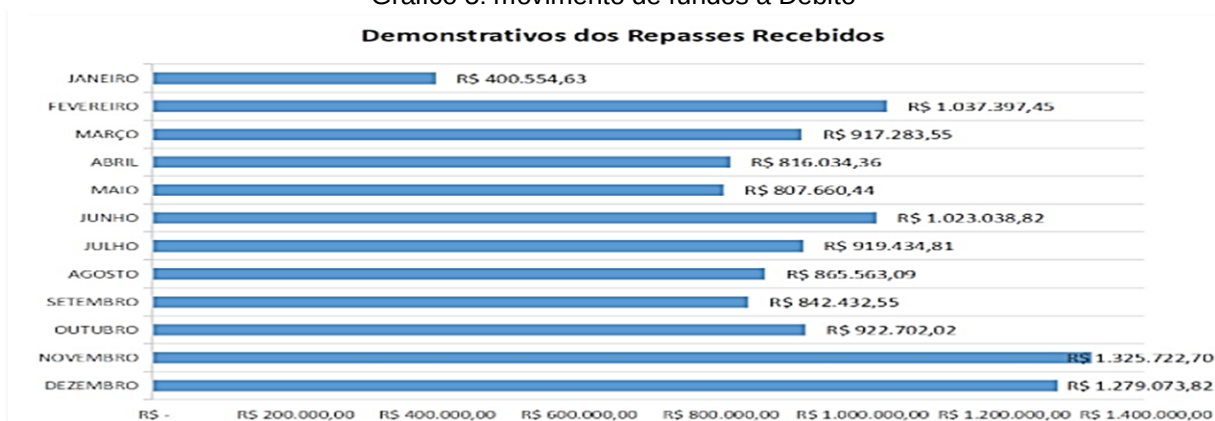


Gráfico 5: movimento de fundos a Débito

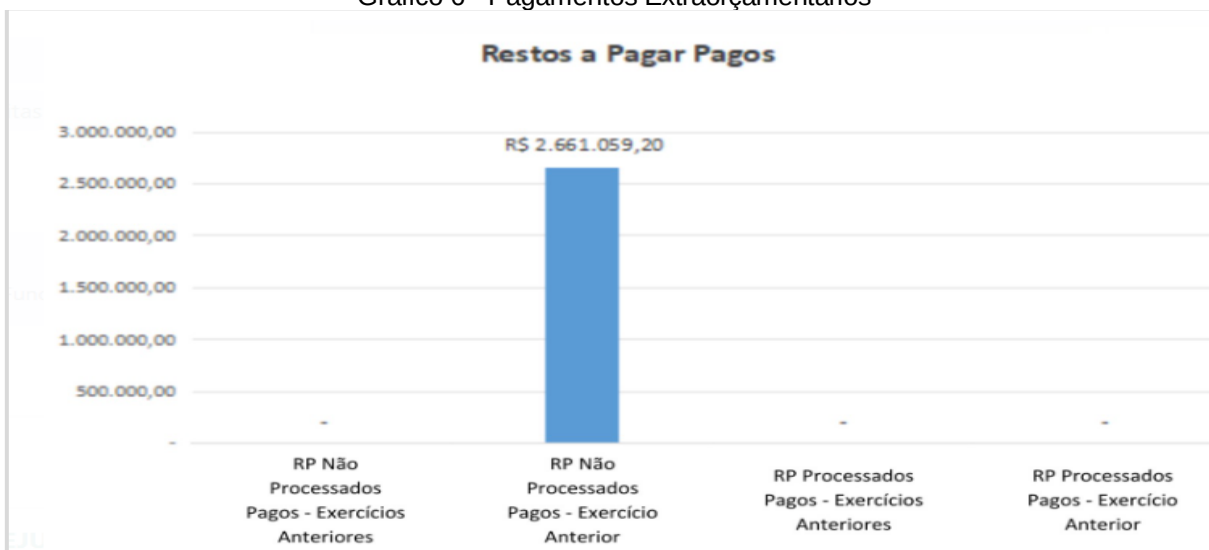


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Nota 08 - Pagamentos Extraorçamentários

Abaixo será demonstrado os pagamentos referentes a restos a pagar processados e não processados no exercício de 2024.

Gráfico 6 - Pagamentos Extraorçamentários



Fonte - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

Nota 09 - Inscrição de Restos à Pagar

No exercício de 2024 foi realizada a inscrição de restos a pagar não processados no valor total de R\$ 5.588.390,09 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa reais e nove centavos) e restos a pagar processados no valor de R\$ 166.135,20 (cento e sessenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e vinte centavos) sendo que este valor se refere integralmente a Restos a Pagar não Processados e processados. Em comparação com o exercício anterior houve um aumento de 12,61% nas inscrições conforme o gráfico de inscrição de Restos a Pagar:

tabela 7 - Inscrição de Restos a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 10 - Pagamentos de Restos a Pagar

O total de Restos a Pagar pago em 2024 foi de R\$ 2.661.059,20 (dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo somente de Restos a Pagar Não Processados, conforme observado no Gráfico:

Gráfico 8 - Pagamento de Restos a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – SIGEF

Nota 11 - Cancelamento de Restos a Pagar

Não houve cancelamento de Restos a Pagar Processados no exercício de 2024.

Nota 12 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado na Tabela:

Tabela 8 - Valores Restituíveis

Conta Contábil	Título	Debito ate o mês	Credito ate o mês
21880000000	VALORES RESTITUÍVEIS	12.361.381,08	12.361.740,70
21881000000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.281.123,07	12.281.482,69
21881010000	CONSIGNAÇÕES	29.005,50	29.805,63
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	12.252.117,57	12.251.677,06
21881049910	PP DEVOLVIDA PELO BANCO	122.963,82	122.963,82
21881049913	=DEPOSITOS REEDUCANDOS	11.108.088,32	11.107.647,81
21881049999	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	1.021.065,43	1.021.065,43
21882000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	79.080,10	79.080,10
21885000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.177,91	1.177,91

Fonte - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n.º 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos Processo SEI n.º 0088.000106/2025-57, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 14 março de 2025

Daniele Paula Sanches
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN
CRC – RO 008285/O-9

DANIELE
PAULA
SANCHES:7153
0649234

Assinado de forma digital por DANIELE PAULA
SANCHES:71530649234
Dados: 2025.03.17 09:12:44 -04'00'

MEIRE OLIVEIRA
DE
ARAUJO:6564975
3253

Assinado de forma digital por MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO:65649753253
Dados: 2025.03.17 09:18:34 -04'00'

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO PENITENCIÁRIO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	7.665.019,83	7.971.889,56
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.665.019,83	7.971.889,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.108.615,02	7.721.317,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.108.615,02	7.721.317,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	22.410.662,93	29.415.172,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	12.008.270,78	18.378.750,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	10.402.392,15	11.036.421,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	162.818,56	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	162.818,56	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	37.347.116,34	45.108.379,53

ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO PENITENCIÁRIO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	23.986.993,80	18.893.611,36
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.326.450,98	44.840,71
SERVIÇOS	22.660.542,82	18.848.770,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.501.028,20	12.133.184,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.501.028,20	12.133.184,24
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	2.721.258,84
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	2.721.258,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.566,96	4.553,49
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.566,96	4.553,49
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	26.491.588,96	33.752.607,93
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	10.855.527,38	11.355.771,60

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 18/02/2025 às 11:39 por Daniele Paula Sanches

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 10ª Ed. 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS

Nota 22 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) correspondem aos aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições do proprietário.

VPA - Transferências e Delegações recebidas

As Transferências e delegações recebidas compreendem o somatório das variações patrimoniais aumentativas com as transferências intergovernamentais (cota, repasse e sub-repasse), transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos e transferências de convênios.

Na tabela abaixo estão discriminados os itens da rubrica transferências e delegação recebida por esse Fundo.

Tabela 15 - Demonstrativo de Transferências

CONTA	TÍTULO	SALDO	AV %
45110000000	Transferências Recebidas Para A Execução Orçamentária	R\$ 12.007.973,40	53,58%
45120000000	Transferências Recebidas Independentes De Execução Orçamentária	R\$ 297,38	0,01%
45200000000	Transferências <u>Inter</u> Governamentais	R\$ 10.402.392,15	46,41%
Total		R\$ 22.410.662,93	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

- Análise Vertical (AV): é uma técnica que tem por objetivo mostrar o valor em percentual do quanto uma conta ou grupo de contas tem influência sobre o balanço ou demonstrativo.

Neste Grupo o item de maior destaque, com 46,41% foi o repasse financeiro, que tem como função o registro dos valores dos recursos recebidos pelo órgão decorrente de programação financeira correspondente ao orçamento anual. O segundo item com maior destaque foi de 53,58% das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária.

Nota 23 – VPD - Variações Patrimoniais Diminutivas

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) correspondem as diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

A) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Material de Consumo: Nesse grupo de contas foram registrados as variações patrimoniais diminutivas para manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.

- Serviços: Nesse grupo de contas foram registrados os pagamentos de prestação de serviços dos reeducados que possui termo de cooperação com o Fupen, além de diária pessoal, bem como serviços de terceiros, (estagiários e tarifas bancárias) pagamentos de locação de body scanner utilizados nas unidades prisionais. Abaixo segue detalhamento:

Tabela 16 - VPD de bens, serviços e consumo de capital fixo

CONTA	TÍTULO	2024	2023	AH %
33100000000	Uso De Material De Consumo	R\$ 1.326.450,98	R\$ 44.840,71	2.858,14%
33200000000	Serviços	R\$ 22.660.542,82	R\$ 18.848.770,65	20,22%
Total		R\$ 23.986.993,80	R\$ 18.893.611,36	26,95%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

- Análise Horizontal (AH): Tem por finalidade destacar a evolução em percentual de uma conta ou grupo de contas de um exercício para outro.

Em comparação ao exercício anterior, nota-se um aumento em 2.858,14% no uso de material de consumo e um aumento de 20,22% em relação aos serviços executados, visto que aumentou o número de termos de cooperação com vários órgãos.

B) Transferências e Delegações Concedidas

Tabela 17 - Demonstrativo de Transferência e Delegação Concedidas

CONTA	TÍTULO	2024	AV %
35122010300	Movimento De Fundos A Crédito - Correspondência De Créditos - Saldos Financeiros	R\$752.067,44	30,07%
35122020300	Transferências Concedidas De Bens Moveis	R\$1.586.142,20	63,42%
35122029900	Outras Transferências Não Financeiras Concedidas - Independentes De Execução Orçamentária	R\$162.818,56	6,51%
Total		R\$2.501.028,20	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

- Análise Vertical (AV): é uma técnica que tem por objetivo mostrar o valor em percentual do quanto uma conta ou grupo de contas tem influência sobre o balanço ou demonstrativo.

No exercício de 2024, apresentou um resultado patrimonial negativo de -19,04% se comparado ao mesmo período do exercício anterior totalizando (R\$ 15.022.282,16), pois as VPD foram maiores que as VPA.

C) Resultado Patrimonial do Exercício

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Tabela 18 - Demonstrativo do Resultado Patrimonial

Demonstração Variações Patrimoniais	2024	2023	AH %
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 37.347.116,34	R\$ 45.108.379,53	-17,20%
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 26.491.588,96	R\$ 33.752.607,93	-21,51%
Resultado Patrimonial do Período	R\$ 63.838.705,30	R\$ 78.860.987,46	-19,04%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

- Análise Horizontal (AH): Tem por finalidade destacar a evolução em percentual de uma conta ou grupo de contas de um exercício para outro.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com

as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, conforme a manifestação técnica nos autos Processo SEI nº 0088.000106/2025-57, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 14 março de 2025

Daniele Paula Sanches
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN
CRC – RO 008285/O-9

DANIELE
PAULA
SANCHES:7153
0649234

Assinado de forma
digital por DANIELE
PAULA
SANCHES:71530649234
Dados: 2025.03.17
09:30:24 -04'00'

MEIRE
OLIVEIRA DE
ARAUJO:656
49753253

Assinado de forma
digital por MEIRE
OLIVEIRA DE
ARAUJO:65649753253
Dados: 2025.03.17
09:30:41 -04'00'

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	49.546.038,48	56.658.210,84
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	7.665.019,83	7.971.889,56
Remuneração das Disponibilidades	7.108.615,02	7.721.317,81
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	22.410.662,93	29.415.172,16
Outros ingressos operacionais	12.361.740,70	11.549.831,31
Desembolsos	36.937.874,08	39.379.139,00
Pessoal e demais despesas	23.824.425,56	18.583.164,85
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	752.067,44	9.251.380,28
Outros desembolsos operacionais	12.361.381,08	11.544.593,87
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	12.608.164,40	17.279.071,84
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	1.586.142,20	2.881.803,96
Aquisição de ativo não circulante	1.586.142,20	2.881.803,96
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(1.586.142,20)	(2.881.803,96)

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	11.022.022,20	14.397.267,88
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	88.184.732,17	73.787.464,29
Caixa e Equivalente de Caixa Final	99.206.754,37	88.184.732,17

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	10.402.392,15	11.036.421,46
da União	2.060.238,45	5.163.088,39
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	8.342.153,70	5.873.333,07
Intragovernamentais	12.008.270,78	18.378.750,70
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	22.410.662,93	29.415.172,16
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	752.067,44	9.251.380,28
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	752.067,44	9.251.380,28

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	1.980,00	78.322,80
Administração	1.296.407,49	816.827,97
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	552.947,66	569.715,72
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	302.797,60	251.540,46
Previdência Social	-	-
Saúde	750.905,69	338.326,60
Trabalho	-	-
Educação	712.040,86	650.579,47
Cultura	116.792,65	113.242,66
Direitos da Cidadania	15.761.023,89	12.315.314,04
Urbanismo	1.843.138,53	955.438,82
Habitação	35.781,94	12.515,88
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	255.222,76	245.542,80
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	314.495,28	269.119,00
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	6.296,26
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	1.880.891,21	1.946.828,17
Desporto e Lazer	-	13.554,20
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	23.824.425,56	18.583.164,85

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO PENITENCIÁRIO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 18/02/2025 às 11:37 por Daniele Paula Sanches

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 10ª Ed. 2023).

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Nota 24 - Geração Líquida de Caixa

O resultado obtido no exercício de 2024, com a geração líquida das movimentações dos fluxos de caixa Operacional, Investimento e Financiamento, observando o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade foi positivo no montante de R\$ 11.022.022,20 (onze milhões, vinte e dois mil vinte e dois reais e vinte centavos). Esse montante reflete a soma dos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, demonstrando a capacidade da entidade de manter um saldo financeiro positivo após considerar suas receitas e despesas. Esse resultado indica uma gestão eficiente dos recursos disponíveis e a capacidade de autofinanciamento da entidade.

Nota 25 - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

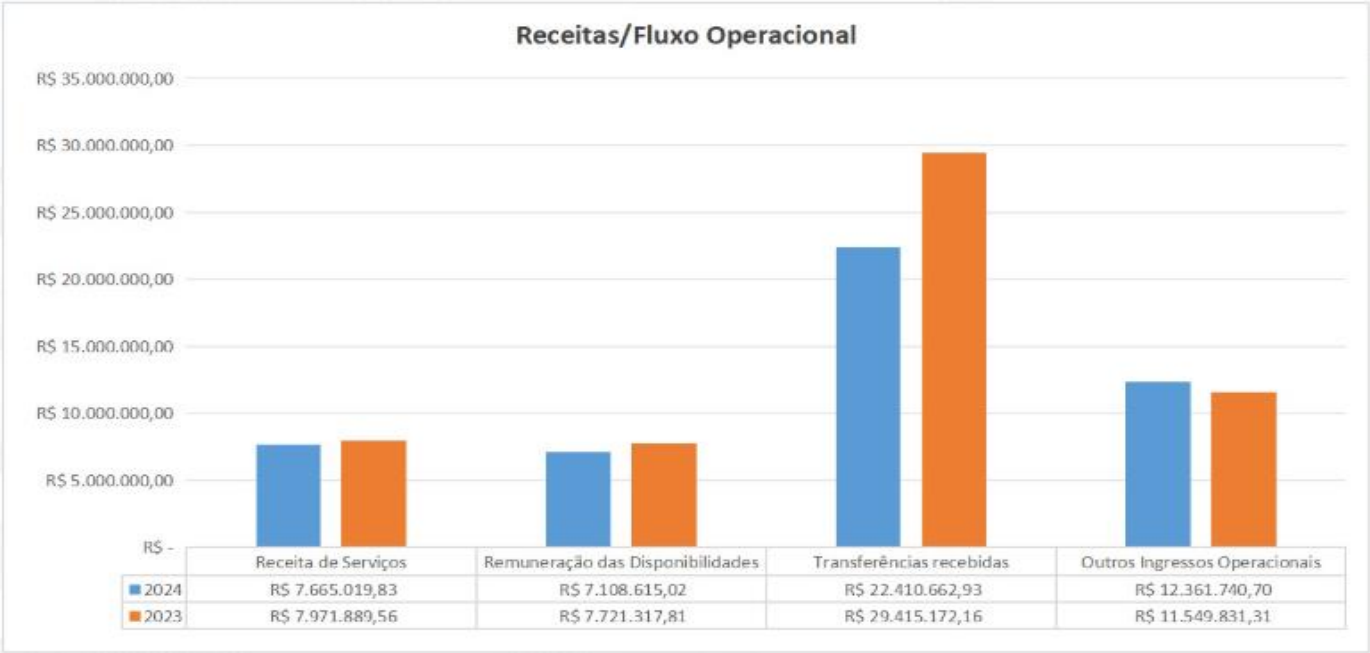
Ao avaliar o resultado do fluxo de caixa das atividades operacionais no valor de R\$ 12.608.164,40 (doze milhões, seiscentos e oito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) observou-se que o Fundo Penitenciário conseguiu financiar suas atividades correntes por meio de Receita de Serviços, Remuneração das Disponibilidades, Transferências recebidas e Outros Ingressos operacionais. Esse fluxo reflete a capacidade da entidade de gerar recursos internamente para cobrir suas despesas operacionais, reduzindo a necessidade de captação de recursos externos.

Nota 26 - Ingressos

O resultado operacional é obtido através do confronto entre os ingressos e desembolsos relacionados às atividades desenvolvidas pelas Unidades Gestoras. A partir de uma análise horizontal pode-se verificar que em relação ao exercício anterior houve uma diminuição de -12,55% nesse resultado.

Apresentamos a evolução das receitas operacionais entre os anos 2023 e 2024 ilustrada no Gráfico:

Gráfico 9 - Receita /Fluxo Operacional



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - SIGEF

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, conforme a manifestação técnica nos autos Processo SEI n.º 0088.000106/2025-57, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 14 março de 2025

Daniele Paula Sanches
Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN
CRC – RO 008285/O-9

DANIELE PAULA SANCHES:71530649234
Assinado de forma digital por DANIELE PAULA SANCHES:71530649234
Dados: 2025.03.17 09:31:54 -04'00'

MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO:65649753253
Assinado de forma digital por MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO:65649753253
Dados: 2025.03.17 09:32:10 -04'00'

ESTADO DE RONDÔNIA									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO PENITENCIÁRIO									
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64									
Exercício de 2024									
Valores em R\$									
Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (APAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							87.829.928,45		87.829.928,45
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	315.000,00	-	315.000,00
Aumento de capital							-	-	
Resgate / Rescisão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	
Resultado do exercício							10.855.527,38		10.855.527,38
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais							99.000.455,83		99.000.455,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 18/02/2025 às 11:39 por Daniele Paula Sanches

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõem o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Nos registros contábeis observaram-se os princípios da transparência, publicidade e acessibilidade da informação, combinado com a finalidade das ações e do interesse público. Conquanto sugere observar a LC 945 de 22.03.2017, em seus artigos 5º, 8º § único e 9º.

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Nota 27 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

As alterações no patrimônio líquido durante o período ocorreram, principalmente, devido ao Resultado do Exercício, que totalizou R\$ 10.855.527,38 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos). Além disso, houve um ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) referente a baixa de saldos processo n.º 0033.039366/2024-77, contribuindo para a variação patrimonial.

Dessa forma, o patrimônio líquido apresentou um crescimento de 12,36%, passando de R\$ 87.829.928,45 (oitenta e sete milhões, oitocentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 99.000.455,83 (noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) no período.

DEMAIS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Nota 28 - Encaminhamento das remessas mensais ao SIGAP do TCERO

Em cumprimento das disposições do "caput" do artigo 53, da Constituição do Estado de Rondônia e da Instrução Normativa n.º 72/2020/TCERO, foi encaminhado os comprovantes de envios das remessas mensais ao SIGAP do TCERO no processo n.º 0088.000193/2025-42.

Tabela 10 - Remessas Mensais

Mês Referência	Processo Protocolo de Entrega ao TCE-RO
jan/24	0088.000193/2025-42 ID (0057100990)
fev/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101005)
mar/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101014)
abr/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101025)
mai/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101048)
jun/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101071)
jul/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101089)
ago/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101110)
set/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101138)
out/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101161)
nov/24	0088.000193/2025-42 ID (0057101184)
dez/24	0088.000193/2025-42 ID (0057988282)

Fonte - Sistema Eletronico de Informação - SEI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n.º 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN n.º 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos Processo SEI n.º 0088.000106/2025-57, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 14 março de 2025

Daniele Paula Sanches

Contadora do Fundo Penitenciário - FUPEN
CRC – RO 008285/O-9

**DANIELE PAULA
SANCHES:71530
649234**

Assinado de forma
digital por DANIELE
PAULA
SANCHES:71530649234
Dados: 2025.03.17
09:29:20 -04'00'

**MEIRE
OLIVEIRA DE
ARAUJO:65649
753253**

Assinado de forma
digital por MEIRE
OLIVEIRA DE
ARAUJO:65649753253
Dados: 2025.03.17
09:29:38 -04'00'

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-13
--	-------------

INVENTÁRIO DO ESTOQUE E ALMOXARIFADO	EXERCÍCIO DE 2024
--------------------------------------	-------------------

ITEM	UNIDADE DE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MEDIO (R\$) UNITÁRIO / GLOBAL
TOTAL			0,00

02/2025 Porto Velho – RO	MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	DANIELE PAULA SANCHES CONTADORA CRC 008285/O-9
-----------------------------	--	--

MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO:65649753253

Assinado de forma digital por MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO:65649753253
Dados: 2025.02.21 12:16:36 -04'00'

DANIELE PAULA SANCHES:715306492340649234

Assinado de forma digital por DANIELE PAULA SANCHES:71530649234
Dados: 2025.02.21 12:16:52 -04'00'

EXERCÍCIO DE 2024

Porto Velho – RO 02/2025	MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO	DANIELE PAULA SANCHES
	PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	CONTADORA CRC 008285/O-9

**DANIELE
PAULA
SANCHES:7153
0649234**



ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2024

REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
CAD Nº	CARTÓRIO			

TOTAL	R\$ 0,00
-------	----------

OBS	MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	DANIELE PAULA SANCHES CONTADORA CRC 008285/O-9	PORTO VELHO 02/2025
-----	---	--	---------------------

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL	TC - 22 EXERCÍCIO DE 2024
--	--	------------------------------

TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALSO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEVEDORES DIVERSOS							
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS DIVERSOS	DIÁRIAS			0,00	115.805,10	115.805,10	0,00
DIVERSOS RESPONSÁVEIS							
TOTAL GERAL:							

OBSERVAÇÃO:	MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	DANIELE PAULA SANCHES CONTADORA CRC/RO: 008285/O-9	PORTO VELHO - RO, 02/2025.
-------------	---	--	----------------------------

MEIRE OLIVEIRA DE
ARAUJO:65649753
253

Assinado de forma digital
por MEIRE OLIVEIRA DE
ARAUJO:65649753253
Dados: 2025.02.21
11:43:43 -04'00'

DANIELE PAULA
SANCHES:71530
649234

Assinado de forma
digital por DANIELE
PAULA
SANCHES:71530649234
Dados: 2025.02.21
11:44:02 -04'00'

FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO PERMANENTE	EXERCÍCIO DE 2024
------------------------------------	---	--------------------------

CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		RES. EXERC. ORÇ	IND. EXERC. ORÇ	RES.EXEC. ORÇ	IND.EXEC. ORÇ	
1231101000 - MAQ. APAR. EQUIP. E FERRAMENTAS	0,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00
12311020000 - BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12311030000 - MOVÉIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	157.845,50	0,00	157.845,50	0,00
12311040000 - MAT. CUL. EDU. E DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12311050000 - VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12311090000 - ARMAMENTOS	0,00	0,00	273.296,70	0,00	273.296,70	0,00
TOTAL GERAL - 123000000 IMOBILIZADO:						0,00

OBSERVAÇÃO:	MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO PRESIDENTE DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	DANIELE PAULA SANCHES CONTADORA CRC RO 008285/O-9	PORTO VELHO - RO, 02/2025 ANEXO TC - 23
-------------	--	--	--

MEIRE OLIVEIRA DE
ARAÚJO:6564975325
3

Assinado de forma digital por
MEIRE OLIVEIRA DE
ARAÚJO:65649753253
Dados: 2025.02.21 11:47:26 -04'00'

DANIELE PAULA
SANCHES:71530
649234

Assinado de forma digital
por DANIELE PAULA
SANCHES:71530649234
Dados: 2025.02.21
11:47:52 -04'00'

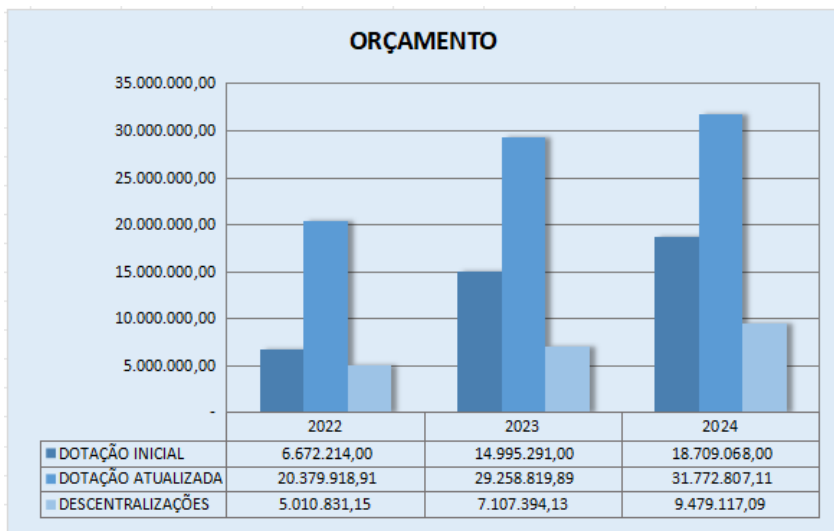


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

RELATÓRIO

2.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei n. 5.733, 09 de Janeiro de 2024 (LOA 2024) “Estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2023”. A referida lei estabeleceu o orçamento inicial do Fundo Penitenciário – FUPEN em R\$18.709.068,00 e após suplementações orçamentárias, além das descentralizações realizada no valor de R\$ 9.479.117,09, o recurso passou a ser R\$ 31.772.807,11.



Fonte: Sistema Diveport

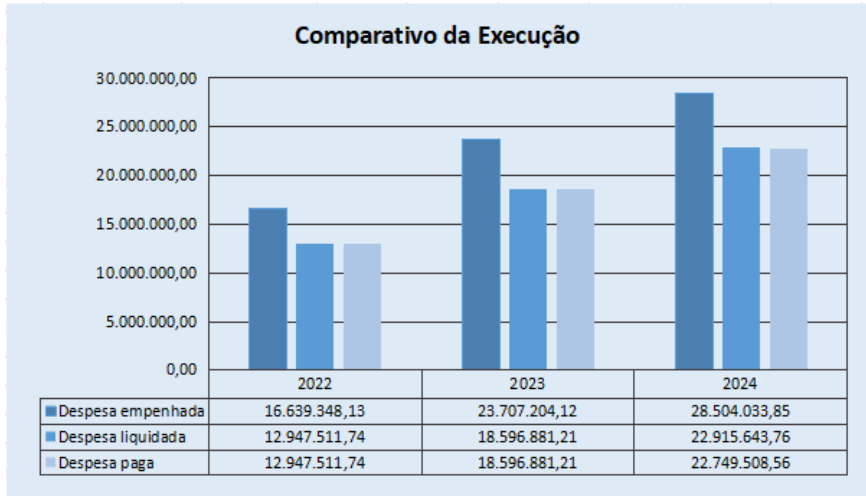
2.1.1. Execução dos Programas e das Ações

ANEXO I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA 1015 - Prover recursos orçamentários e financeiros para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital.										
AÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2087	0,00	280.244,48	280.244,48	0,00	8.472,00	271.772,48	176.127,01	176.127,01	95.645,47	0,00
4103	1.000,00	9.166.632,61	9.165.632,61	0,00	5.504,72	9.160.127,89	7.503.957,63	7.503.957,63	1.656.170,26	0,00
TOTAL 1015	1.000,00	9.446.877,09	9.445.877,09	0,00	13.976,72	9.431.900,37	7.680.084,64	7.680.084,64	1.751.815,73	0,00
PROGRAMA 2167 - Efetuar projetos de avanço no desempenho do sistema prisional através de recurso Fundo a Fundo com despesa corrente (aquisição de materiais de consumo e contratação de empresa) e despesa capital (aquisição de material permanente ou reformas nas unidades prisionais).										
AÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
4076	1.200.000,00	4.835.784,02	0,00	0,00	2.580.145,00	2.255.639,02	826.859,28	660.724,08	1.428.779,74	166.135,20
TOTAL 2167	0,00	4.835.784,02	0,00	0,00	2.580.145,00	2.255.639,02	826.859,28	660.724,08	1.428.779,74	166.135,20
PROGRAMA 2102 - Ressocialização dos Reeducandos, desenvolvimento e modernização o Sistema Penitenciário Estadual										
AÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
1143	14.819.000,00	14.252.838,00	0,00	0,00	401.030,93	13.836.602,48	12.549.840,76	12.549.840,76	1.286.761,72	0,00
2953	2.689.068,00	3.204.068,00	0,00	0,00	257.416,02	2.946.651,98	1.825.717,14	1.825.717,14	1.120.934,84	0,00
TOTAL 2102	17.508.068,00	17.456.906,00	0,00	0,00	658.446,95	16.783.254,46	14.375.557,90	14.375.557,90	2.407.696,56	0,00
PROGRAMA 2119 - Promover o processo de regularização fundiária urbana e rural, em áreas públicas ocupadas por população de baixa renda, implementando medidas técnicas, administrativas, jurídicas, sociais e ambientais necessárias a efetivação da regularização fundiária para as atuais e novas áreas de interesse social.										
AÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2288	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
TOTAL 2119	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA 2138 - Gestão do Patrimônio Imobiliário através da regularização dos imóveis Estaduais, referente a escrituras públicas, registro de imóveis, memorial descritivo, fiscalização, demarcação de imóveis estaduais e avaliação e reavaliação através da emissão de Laudo Técnico Rural e Urbano. E atualização cadastral dos seguintes documentos, planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outras informações que se julguem necessárias. Assim como a padronização de normativas e sistemas de gestão imobiliária.										

AÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RNP	RPP
4061	0,00	28.240,00	28.240,00	0,00	0,00	28.240,00	28.141,94	28.141,94	98,06	0,00
TOTAL 2138	0,00	28.240,00	28.240,00	0,00	0,00	28.240,00	28.141,94	28.141,94	98,06	0,00
TOTAL LOA/24	18.709.068,00	31.772.807,11	9.479.117,09	0,00	3.252.568,67	28.504.033,85	22.915.643,76	22.749.508,56	5.588.390,09	166.135,20

Fonte: Sistema Diveport e SIGEF



Fonte: Sistema Diveport

2.1.1. Execução dos Programas e das Ações

21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia

1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

Resultados Obtidos: Neste quadrimestre, foram ocupadas 11 vagas de mão de obra reeducanda e todos receberam pagamento, no qual 8 trabalham na FUNCER e 3 no Corpo de Bombeiros. Até o segundo quadrimestre, somente a FUNCER atendia esta despesa na Ação 2087, entretanto a partir do 3º quadrimestre, o Corpo de Bombeiros aderiu a mão de obra reeducanda para realizar serviços gerais e auxiliar de limpeza.

4103 MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA

Resultados Obtidos: Neste quadrimestre, de 836 vagas ofertada pelos órgãos, 520 vagas foram ocupadas da seguinte maneira: DER - 133; FEASE - 4; IDARON - 23; IDEP - 4; PGE - 2; POLÍCIA CIVIL - 8; SEAS - 12; SEDAM - 19; SEDUC - 41; SEFIN - 5; SEJUCEL - 9; SEOSP - 120; SESA - 48; SESDEC - 27; SUGESP - 65

2102 MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Resultados Obtidos: Neste quadrimestre foram ocupadas 898 vagas da seguinte forma: AGERO - 2; CAERD - 77; DPE - 20; EMDUR - 44; FAPERO - 2; IPEM - 4; MP RO - 10; PREFEITURA CACOAL - 20; SEMINFRA (PREFEITURA OURO PRETO) - 19; SEMFAZ - 28; PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL (PVH) - 7; FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (PREFEITURA PRESIDENTE MÉDICI) - 2; PREFEITURA VILHENA - 73; PREFEITURA BURITIS - 15; SAAE ALVORADA - 1; SAAE CACOAL - 2; SAAE VILHENA - 2; SGG PVH - 2; SEMAD PVH - 18; SEMESC PVH - 2; SEMA - 26; SEMOB - 50; SEMPOG PVH - 1; SEMPOG ARIQUEMES - 11; SEMTRA PVH - 17; SMD PVH - 2; SEMUR PVH - 4; SEMUSA PVH - 14; SEMUSB PVH - 78; SOPH - 5; TCE RO - 7; TJ RO - 68; SETUR - 5; SEJUS - 260.

2953 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS

Resultados Obtidos: Neste quadrimestre foi realizado pagamento de em média 25 de estagiários, adquirido materiais como: impressora de sublimação e tinta para projeto de Reinserção Social, munições (revisão contratual), geradores de energia para 2 (duas) unidades prisionais de Porto Velho, equipamentos para uma boa estrutura aos policiais penais (geladeira, liquidificador, refrigerador e outros), equipamentos de TI (monitor, mini desktop, notebook) para atender unidades prisionais e realização de curso "E-Social" para servidores do RH. Além disso, foram realizados viagens 7 sendo elas intermunicipais e interestaduais para atender demanda da sede administrativa.

2119 MEU IMÓVEL LEGAL

2288 PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Resultados Obtidos: Neste quadrimestre, não houve pagamento nesta ação.

2138 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

4061 GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Resultados Obtidos: Neste quadrimestre, todas as 4 vagas ofertadas de mão de obra reeducanda foram ocupadas e todos receberam pagamento.

2167 ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)

4076 GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Resultados Obtidos: Neste quadrimestre, foi realizada aquisição de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPO (540 unidades), aquisição/ instalação de gerador para unidade prisional e contratação de curso de capacitação profissional no sistema penitenciário.

- Demonstrativo de avaliação orçamentária e financeira - monitoramento da UO - Programa

Órgão:	21 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA						
U.O.:	21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia						
Programa	PPA Atual	LOA Inicial	LOA + Créditos	Empenhado		Liquidado	
				Valor (b)	% (b/a)	Valor (c)	% (c/a)
1015	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.431.900,37	943.190,04	7.680.084,64	768.008,46
2102	17.456.906,00	17.508.068,00	17.456.906,00	16.783.254,46	96,14	14.375.557,90	82,35
2119	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
2138	0,00	0,00	0,00	28.240,00	0,00	28.141,94	0,00
2167	4.835.784,02	1.200.000,00	4.835.784,02	2.255.639,02	46,64	826.859,28	17,10
Total U.O.:	22.293.690,02	18.709.068,00	22.293.690,02	28.504.033,85	127,86	22.915.643,76	102,79

• Demonstrativo de avaliação orçamentária e financeira - monitoramento da UO - Ação

U.O.:	21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia								
Programa:	1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
Ação	Especificação	PPA Atual	LOA Inicial	LOA + Créditos	Empenhado		Liquidado		Restos a pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Valor (c)	% (c/a)	
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	280.244,48	271.772,48	96,98	176.127,01	62,85	95.645,47
4103	MANTER A MÃO DE OBRA REEDUCANDA	1.000,00	1.000,00	9.166.632,61	9.160.127,89	99,93	7.503.957,63	81,86	1.656.170,26
TOTAL DO PROGRAMA:		1.000,00	1.000,00	9.446.877,09	9.431.900,37	99,84	7.680.084,64	81,30	1.751.815,73
Programa:	2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								
Ação	Especificação	PPA Atual	LOA Inicial	LOA + Créditos	Empenhado		Liquidado		Restos a pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Valor (c)	% (c/a)	
1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO	14.252.838,00	14.819.000,00	14.252.838,00	13.836.602,48	97,08	12.549.840,76	88,05	1.286.761,72
2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	3.204.068,00	2.689.068,00	3.204.068,00	2.946.651,98	91,97	1.825.717,14	56,98	1.120.934,84
TOTAL DO PROGRAMA:		17.456.906,00	17.508.068,00	17.456.906,00	16.783.254,46	96,14	14.375.557,90	82,35	2.407.696,56
Programa:	2119 - MEU IMÓVEL LEGAL								
Ação	Especificação	PPA Atual	LOA Inicial	LOA + Créditos	Empenhado		Liquidado		Restos a pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Valor (c)	% (c/a)	
2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA:		0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	100,00	5.000,00	100,00	0,00
Programa:	2138 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO								
Ação	Especificação	PPA Atual	LOA Inicial	LOA + Créditos	Empenhado		Liquidado		Restos a pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Valor (c)	% (c/a)	
2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	0,00	0,00	28.240,00	28.240,00	100,00	28.141,94	99,65	98,06
TOTAL DO PROGRAMA:		0,00	0,00	28.240,00	28.240,00	100,00	28.141,94	99,65	98,06
Programa:	2167 - ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)								
Ação	Especificação	PPA Atual	LOA Inicial	LOA + Créditos	Empenhado		Empenhado		Restos a pagar não processados
					Valor (b)	% (b/a)	Valor (c)	% (c/a)	
4076	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	4.835.784,02	1.200.000,00	4.835.784,02	2.255.639,02	46,64	826.859,28	17,10	1.428.779,74
TOTAL DO PROGRAMA:		4.835.784,02	1.200.000,00	4.835.784,02	2.255.639,02	46,64	826.859,28	17,10	1.428.779,74
TOTAL DA UNIDADE:		22.293.690,02	18.709.068,00	31.772.807,11	28.504.033,85	89,71	22.915.643,76	72,12	5.588.390,09

Quadro 04 - Neste quadrimestre houve as seguintes restrições

Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas Adotadas / Sugestão de Melhorias	Resultado
ADM04 - Entraves nos procedimentos burocráticos (burocracia para exercício das atividades administrativas do governo). Este recurso destinado ao processo de adesão que não obteve prosseguimento, teve como motivo o não cumprimento do Checklist em tempo hábil, diante da inserção dos novos Pareceres Referenciais, próximo ao encerramento do exercício financeiro de 2024, sendo eles: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS. LEI N. 8.666/1993, LEI N. 10.520/2002 E DECRETO N. 18.340/2013; (0053301361) e g) SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS. LEI N. 14.133/2021 E DECRETO N. 28.874/2024. (0053301387). O fluxo e documentos acometidos pelos pareceres são essenciais para comprovar a necessidade de uma adesão, justificando motivos e querências, a fim de ter êxito, logo, em caso de ausência dos mesmos, para o andamento, até mesmo seu encerramento.		Não há pois é uma orientação feita entre a PGE e Assessoria Técnica da SEJUS.	-

LIC01 - Atraso na entrega de documentação Devido à ausência de disponibilização de laudos, a empresa vencedora fora desclassificada, logo, dando seguimento e convocando a empresa consecutiva, esta que, assim como a primeira empresa, precisou passar por uma apresentação das amostras, as quais seriam avaliadas pela Comissão de Avaliação. Apresentações de amostrar e avaliações, demandaram tempo, visto que ainda ocorreram dilações para tais feitos e em razão do encerramento do exercício financeiro estar próximo do fim, o recurso do convênio com Fundo Penitenciário não teve êxito em ser empenhado no ano de 2024.	0057333471	Não há pois o atraso ocorreu na empresa.	-
ORC09 - Outras (especificar) Realizamos estimativas na LDO de projetos que iriam vir recurso financeiro durante o exercício de 2024, onde a SEPOG disponibilizou teto orçamentário. Entretanto o SENAPPEN repassou o recurso no fim de dezembro de 2023, sendo não compatível com recurso orçamentário.		Não há pois não conseguimos estimar quando o SENAPPEN repassará o recurso da união.	-

2.2.DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Informo que no exercício financeiro de 2024 não houve aporte orçamentário e execução financeira de recurso proveniente de Emenda Parlamentar.

Porto Velho, de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE COSTA LIMA**, **Chefe de Núcleo**, em 18/02/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057333440** e o código CRC **3A9540A6**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0033.000823/2025-14

SEI nº 0057333440



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024**

**Porto Velho - RO
Março de 2025**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2024**

Relatório de Gestão apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade em geral, como prestação de contas anual nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE nº 13/2004.

**Porto Velho - RO
Março de 2025**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

PRESIDENTE FUNDO PENITENCIÁRIO

Meire de Oliveira de Araújo

CONTADORA

Sheilla Tavares Gomes

CONTATOS:

Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS
Avenida Farquar, 2986 – Bairro Pedrinhas
76.801-470 – Porto Velho-RO

Telefone: (69) 3216-5799
Correio Eletrônico: fupen@sejus.ro.gov.br

Lista de abreviações

DOE – Diário Oficial do Estado

LOA – Lei Orçamentária Anual

PPA – Plano Plurianual

RPNP – Restos a Pagar Não Processados

RPP – Restos a Pagar Processados

SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça

SIPLAG – Sistema de Planejamento Governamental

TCE – Tribunal de Contas do Estado

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

APRESENTAÇÃO.....	6
VISÃO GERAL.....	7
Finalidade, Competências e Normas.....	7
Organograma.....	10
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	11
Orçamento.....	11
Despesa.....	12
Restos a Pagar.....	13
PROGRAMA DE TRABALHO.....	14
Melhoria e Humanização do Sistema Prisional (Programa 2102).....	15
Estruturação das Políticas de Execução Penal (Programa 2167).....	15
DESCENTRALIZAÇÕES.....	16
Gestão Administrativa do Poder Executivo (Programa 1015).....	16
Meu Imóvel Legal (Programa 2119).....	16
Gestão do Patrimônio Imobiliário (Programa 2138).....	16
RESULTADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....	17
AValiação DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....	20
COMPARATIVO DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS.....	27
PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS.....	33
Expansão de vagas de trabalho remunerado para o reeducandos.....	33
Investimento em infraestrutura e melhorias do sistema prisional.....	42
Fortalecimento da ressocialização e da reinserção social.....	42
Conquista do selo nacional de responsabilidade social pelo trabalho no sistema penal.....	42
CONCLUSÃO.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	50

APRESENTAÇÃO

Este relatório de gestão está organizado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCE nº 13 de 2004 e abrange as atividades do período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

O presente documento reúne as informações prestadas pelos setores deste Fundo Penitenciário, evidenciando a execução financeira e orçamentária do período abrangido, bem como as atividades que foram executadas ao longo do exercício em questão.

As principais realizações da gestão no exercício financeiro de 2024 foram aumento nos termos firmados de mão de obra reeducanda, aprimorando a ressocialização e reintegração do convívio social do reeducando em regime semi-aberto e fechado do sistema prisional, os quais recebe auxílio financeiro pela prestação do serviços, manter as unidades prisionais em funcionamento dentro das condições mínimas exigidas, bem como disponibilizar meios para ressocialização e buscar investir em infraestrutura e no melhoramento do Sistema Prisional.

O Relatório de Gestão compõe a base documental da Prestação de Contas Anual que será encaminhada ao órgão de controle externo e busca evidenciar os principais pontos da gestão.

VISÃO GERAL

Finalidade, Competências e Normas

Fundo Penitenciário – FUPEN RO, CNPJ 15.837.081/0001-56, é um órgão da Administração Pública Estadual, domiciliada no Complexo Rio Madeira, Avenida Farquar nº 2986. Edifício Rio Cautário, 4º andar, bairro Pedrinhas CEP: 76.801-470 – Porto Velho/RO.

Inicialmente, insta expor que o Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia, de acrônimo "FUPEN", foi instituído pela Lei nº 126, de 28 de julho de 1986, lei esta que foi revogada pela Lei Complementar Nº 945, de 22 de maio de 2017, que dispõe sobre o Fundo Penitenciário, e tendo sido alterada pela Lei Complementar Nº 1.210, de 19 de dezembro de 2023. Ainda, cumpre destacar que o Fundo Penitenciário tem por objetivo prover recursos financeiros ao Sistema de Execução de Penas do Estado de Rondônia, os quais são destinados precipuamente à manutenção da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, aquisição de material de consumo e permanente; construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos estabelecimentos penais; capacitação dos servidores; formação, especialização e aperfeiçoamento dos serviços penitenciários; dentre outros.

Destina-se especialmente ao Fundo:

Conforme a lei complementar n. 945, de 22 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 22.05.2017 – DOE n. 94 e lei complementar n. 1.210, de 19 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 19.12.2023 – DOE Edição Suplementar 238.1, onde o Fundo Penitenciário passou a regido de forma integral pela mesma, dispõe o seguinte sobre suas atribuições:

Art. 1º. O Fundo Especial instituído pela Lei nº 126, de 28 de julho de 1986, denominado Fundo Penitenciário, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS passa a ser regido integralmente pelas disposições da presente Lei Complementar.

Parágrafo único. Ao Fundo referido no caput, deste artigo, fica reservada a utilização do designativo “Fundo Penitenciário” e do acrônimo “FUPEN”.

Art. 2º. O FUPEN tem por objetivo prover recursos financeiros ao Sistema de Execução de Penas do Estado de Rondônia, os quais serão destinados, precipuamente:

I - à melhoria de condições da vida carcerária, no desenvolvimento das atividades técnicas, pedagógicas, científicas, laborativas, recreativas, ressocializadoras e administrativas dos estabelecimentos penais administrados pela SEJUS, no que concerne aos serviços que lhes são inerentes, compreendendo:

a) aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;

b) construção, reforma, ampliação e aprimoramento dos estabelecimentos penais;

c) capacitação de servidores públicos, formação, aperfeiçoamento e especialização dos serviços penitenciários;

d) custeio da participação de servidores públicos em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;

e) realização de programas de pesquisa científica na área penitenciária, criminológica ou penal, e respectivas publicações; e

f) manutenção da estrutura necessária ao satisfatório funcionamento do próprio Fundo;

II - à formulação, implementação e execução de ações de formação profissional e reinserção laborativa e social de indivíduos em cumprimento de penas privativas de liberdade nos estabelecimentos penais mantidos pelo Estado de Rondônia, como também aos respectivos egressos, compreendida a assistência cultural e religiosa.

§ 1º. Para fins de execução desta Lei Complementar, consideram-se egressos os indivíduos em livramento condicional e aqueles cuja conclusão do cumprimento da pena privativa de liberdade tenha ocorrido nos 2 (dois) anos imediatamente anteriores.

§ 2º. Em caráter excepcional, e nos termos de ato específico do Órgão Colegiado, as ações referidas no inciso II, deste artigo, poderão compreender indivíduos:

I - recolhidos em estabelecimentos penais mantidos pela União;

II - em gozo de suspensão condicional do processo;

III - em gozo de suspensão condicional da pena;

IV - condenados à pena restritiva de direitos;

V - condenados à pena de multa, isoladamente; e

VI - em cumprimento de sentença homologatória de transação penal.

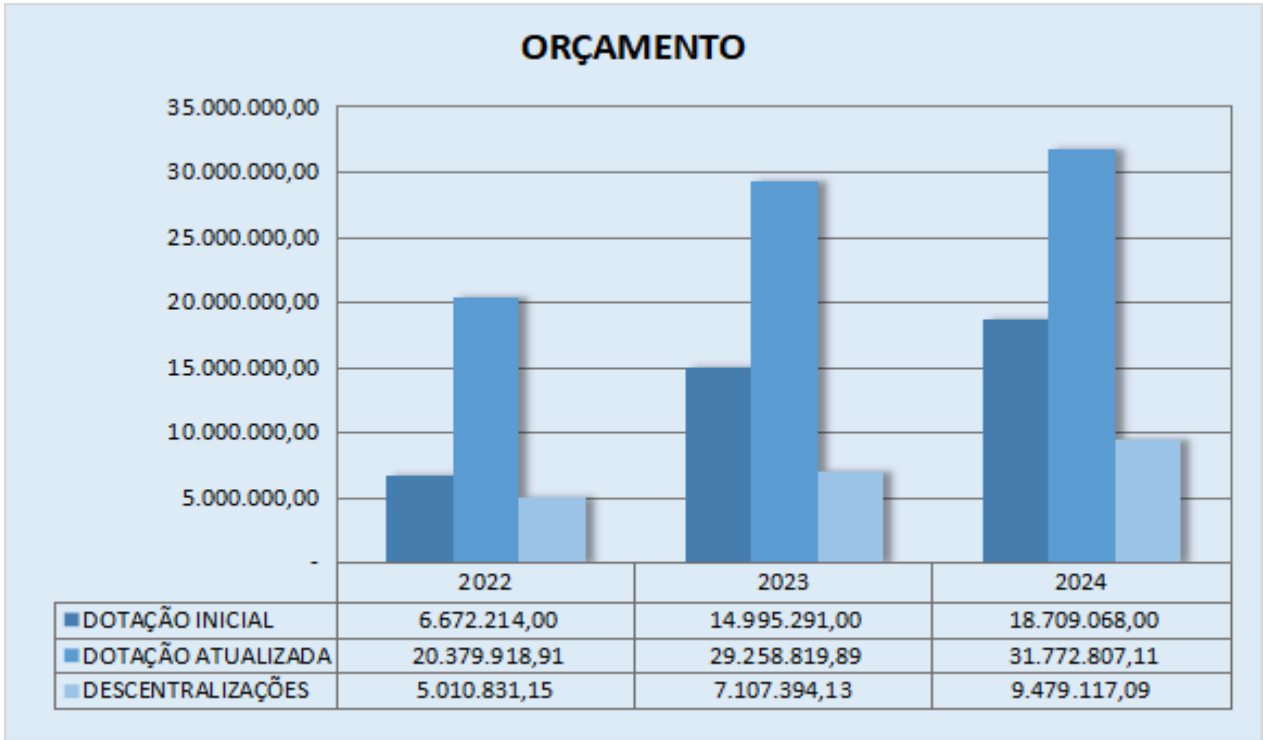
Atualmente, o Fundo Penitenciário não possui Estrutura Organizacional Básica formal, tendo em vista ser vinculado à Secretaria de Estado de Justiça.



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Orçamento

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei n. 5.733, 09 de Janeiro de 2024 (LOA 2024) “Estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024”. A referida lei estabeleceu o orçamento inicial do Fundo Penitenciário – FUPEN em R\$18.709.068,00 e após suplementações orçamentárias, além das descentralizações realizada no valor de R\$ 9.479.117,09, o recurso passou a ser R\$ 31.772.807,11.



Fonte: Sistema Diveport e SIGEF

Durante o exercício de 2024, o orçamento do FUPEN teve suplementação no valor de R\$3.584.622,02 para cumprir com pagamento de serviços prestados por mão de obra reeducanda.

Comparando o exercício de 2024 com os dois últimos (2023 e 2022), os recursos orçamentários sofreram algumas alterações, conforme segue:

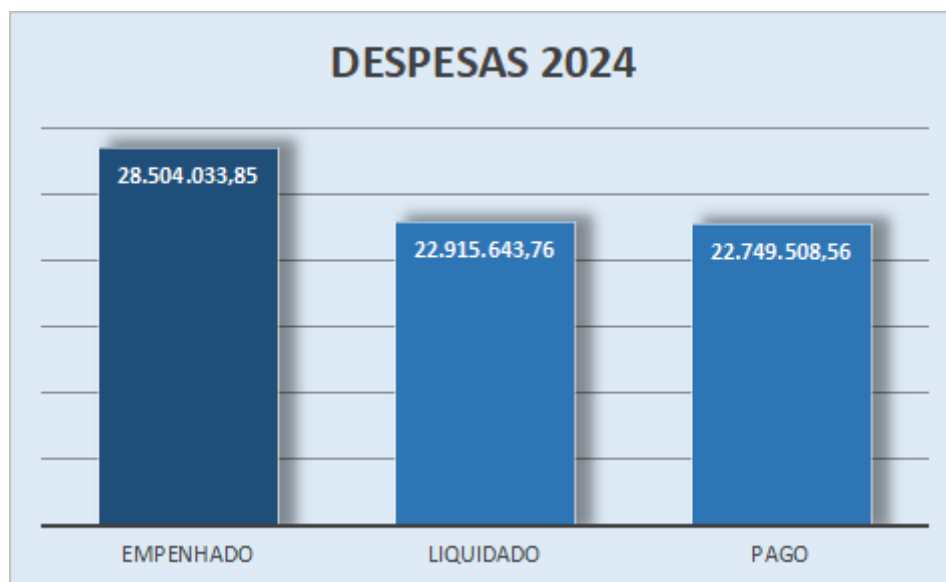
- Exercício de 2022:
 - ✓ Dotação Inicial – Aumentou R\$ 12.036.854,00 (180,4027%)

- ✓ Dotação Atualizada – Aumentou R\$ 11.392.888,20 (55,9025%)
- ✓ Descentralizações – Aumentou R\$ 4.468.285,94 (89,1725%)
- Exercício de 2023:
 - ✓ Dotação Inicial – Aumento R\$ 3.713.777,00 (24,7663%)
 - ✓ Dotação Atualizada – Aumentou R\$ 2.513.987,22 (8,5922%)
 - ✓ Descentralizações – Aumentou R\$ 2.371.722,96 (33,3698%)

Analisando o gráfico de comparação entre os exercícios, nota-se que houve aumento no teto orçamentário disponibilizado inicialmente nas LOAs, no qual o recurso foi utilizado majoritariamente para pagamento de reeducandos. Por consequência, há aumento na dotação atualizada com suplementação dos recursos do Fundo a Fundo proveniente da União e aumento nas descentralizações devido ao crescimento contínuo dos termos de cooperação de mão de obra reeducanda em diversos órgãos.

Despesa

A execução da despesa no exercício de 2024 teve o seguinte comportamento:



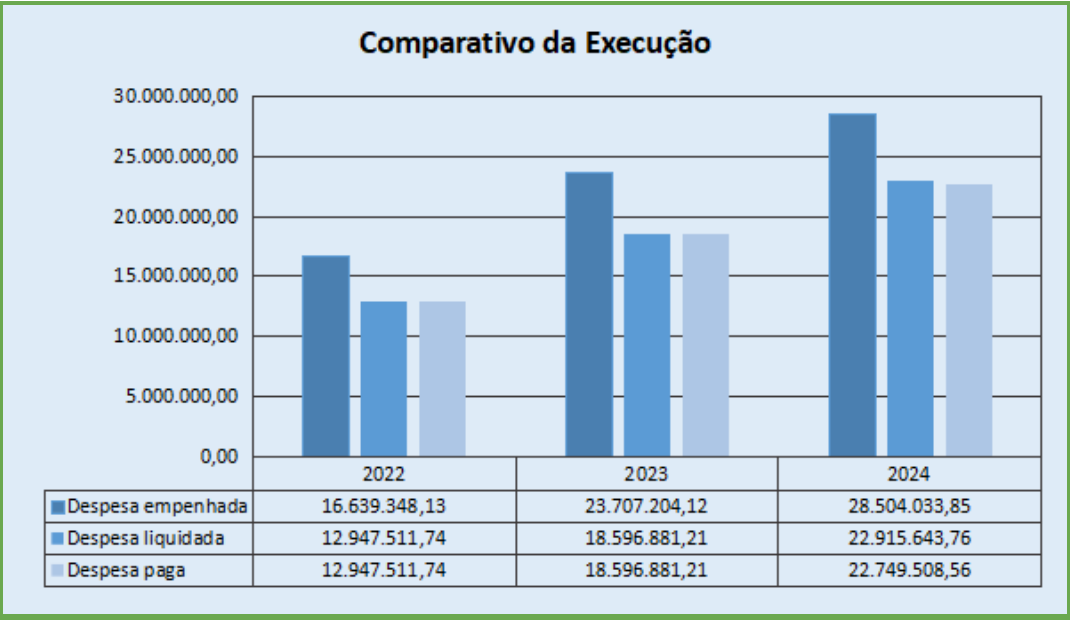
Fonte: Sistema Diveport e SIGEF

Execução da despesa em 2024 por fonte de recurso:

CLASSIFICAÇÃO	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA
1500000001 – Tesouro (Recursos não Vinculados de Impostos)	9.802.441,19	8.615.345,51	8.615.345,51
1500001001 – Recursos não vinculados de Impostos - ensino	988.680,00	688.676,86	688.676,86
1501000001 – Outros Recursos não Vinculados	876.605,31	702.505,69	702.505,69
1753000001 – Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	314.495,28	314.495,28	314.495,28
1759008043 - Recursos do Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia-FUPEN	14.130.621,05	11.722.924,49	11.722.924,49
2711000001 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. (Superávit)	135.552,00	44.836,65	44.836,65
2712000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recurs. do Fundo Penitenciário - FUNPEN	2.255.639,02	826.859,28	660.724,08
TOTAL	28.504.033,85	22.915.643,76	22.749.508,56

Fonte: Sistema Diveport e SIGEF

Em comparação com os anos anteriores, os dados levantados foram os seguintes:



Fonte: Sistema Diveport e SIGEF

Restos à Pagar

A execução dos Restos a Pagar no exercício de 2024 foi rigorosamente acompanhada, a fim de manter o controle e efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados. Os procedimentos adotados no exercícios anteriores, permanecem sendo aplicados e surtindo efeitos no que diz respeito à depuração dos empenhos inscritos em restos a pagar. Alguns empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados - RPNP tiveram seus saldos parcialmente cancelados, com as devidas justificativas de tal feito.

Segue quadro demonstrativo da execução dos Restos a Pagar em 2024:

- **Execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP**

Inscrição	A Liquidar	Em Liquidação	Liquidados a Pagar	Pagamentos	Cancelamentos	Total a Pagar
5.110.323,91	0,00	0,00	0,00	2.661.059,20	2.449.264,71	0,00

Fonte: Sistema Diveport e SIGEF

- **Execução dos Restos a Pagar Processados – RPP**

Inscrição	Cancelados	Pagos	A Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Diveport e SIGEF

PROGRAMA DE TRABALHO

No exercício financeiro de 2024, a gestão iniciou a execução do novo PPA (2024-2027), onde realizaram ajustes no programa de trabalho a fim de trazer maior transparência nas execuções dos recursos proveniente de descentralização e fundo a fundo.

O Fundo Penitenciário utilizou-se de três programas de trabalho, que são separados por um de gestão (1015), no qual foi criada uma ação exclusiva para descentralizações nas unidades gestoras que realizam pagamento de mão de obra reeducanda e dois finalísticos (2102 e 2167) que atenderam a demanda geral do sistema prisional e pagamento de mão de obra reeducanda que trabalharam para a SEJUS. Fora isso, outros órgãos descentralizadores incluíram mais dois programas no Fundo Penitenciário, somando cinco programas de trabalho.

Dentro do programa 2167 no ano de 2024 foram abertos Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeira R\$ 3.635.784,02 (Três milhões, seiscentos e trinta e

cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) de recurso proveniente de repasse de Fundo a Fundo.

1. Melhoria e Humanização do Sistema Prisional (Programa 2102)

Possui como objetivo a ressocialização dos reeducandos do Sistema Penitenciário Estadual, visando a implementação de ações de Políticas Públicas, voltada à ressocialização do reeducando e atendimento da demanda do sistema penitenciário. Tem como justificativa para trabalho a necessidade da reinserção de reeducandos e egressos no mercado de trabalho, que é uma tarefa urgente a ser encarada pelos governos, pelas empresas e pela sociedade.

As ações direcionadas à Gestão Administrativa são implementadas na forma de execução direta e sob a responsabilidade da Coordenação Administrativa e Financeira e corresponsabilidade dos setores de apoio administrativo da unidade, obedecendo aos procedimentos normais da administração pública.

- **1143 – Promover a profissionalização e desenvolvimentos do apenado Sistema Penitenciário do Estado.**

Manutenção de 34 convênios com diversas instituições que utilizam o trabalho dos apenados do sistema prisional de Rondônia, incluindo a SEJUS.

- **2953 – Assegurar o funcionamento das unidades prisionais.**

Aquisição de coletes balísticos para a segurança dos servidores (Policiais Penais), aparelhamento de unidades básicas de saúde nas unidades prisionais, entre outros com recurso do DEPEN.

2. Estruturação das Políticas de Execução Penal (Programa 2167)

Possui a finalidade de recepcionar recursos oriundos do Governo Federal por Fundo a Fundo em benefício do Sistema Penitenciário de Rondônia, além de aumentar a transparência da execução dos convênios vigentes.

- **4076 – Garantir o desenvolvimento e a modernização do sistema prisional**

Efetuar projetos de avanço no desempenho do sistema prisional através de recurso Fundo a Fundo com despesa corrente (aquisição de materiais de consumo e contratação de empresa) e despesa capital (aquisição de material permanente ou reformas nas unidades prisionais).

Descentralizações:

3. Gestão Administrativa do Poder Executivo (Programa 1015)

Tem como justificativa desenvolver atividades-meio para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo. Público alvo: Unidades orçamentárias do Poder Executivo.

- **2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade.**

Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade

- **4103 – Manter a mão de obra reeducanda**

Ação exclusivamente para descentralização orçamentária de diversos órgãos para pagamento de mão de obra reeducanda

4. Meu Imóvel Legal (Programa 2119)

Promover o processo de regularização fundiária urbana e rural, em áreas públicas ocupadas por população de baixa renda, implementando medidas técnicas, administrativas, jurídicas, sociais e ambientais necessárias à efetivação da regularização fundiária para as atuais e novas áreas de interesse social.

- **2288 – Promover o processo de regularização fundiária urbana**

Promover o processo de regularização fundiária urbana, implementar medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação de regularização fundiária de assentamentos irregulares urbanos em áreas do Estado de Rondônia.

5. Gestão do Patrimônio Imobiliário (Programa 2138)

Gestão do Patrimônio Imobiliário através da regularização dos imóveis Estaduais, referente a escrituras públicas, registro de imóveis, memorial descritivo, fiscalização, demarcação de imóveis estaduais e avaliação e reavaliação através da emissão de Laudo Técnico Rural e Urbano. E atualização cadastral dos seguintes documentos, planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras, entre outras informações que se julguem necessárias. Assim como a padronização de normativas e sistemas de gestão imobiliária.

- **4546 – Fomentar o desenvolvimento nos 10 polos regionais.**

Quantidade de imóveis regularizados, Quantidade de Laudos de Avaliação Rural e Urbano, Quantidade de atualização Cadastral (planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras entre outras documentações referente ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia).

RESULTADO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

As Políticas Públicas são os programas e ações estipulados pelo Estado para o desenvolvimento de suas atividades. Correspondem aos direitos assegurados constitucionalmente, bem como os reconhecidos pela sociedade ou pelo poder público como novos direitos. São constituídas por meio de instrumentos de planejamento, execução, monitoramento e avaliação. As políticas inerentes ao FUPEN foram efetivadas através dos programas executados e obtiveram os seguintes resultados:

Programa: 2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL					
Objetivo(s): Fortalecimento, modernização e humanização do Sistema Prisional de Rondônia.					
Indicador	Unidade de Medida	PPA 2024 - 2027		Índice Realizado 2024 (c)	
		Índice Previsto 2024 (a)	Índice Previsto 2027 (b)		
Vagas de mão de obra reeducanda ocupadas.	Un	738,00	738,00	-	
Fonte: Fundo Penitenciário/SEJUS					
Periodicidade: Anual					
Fórmula de cálculo: Número de mão de obra reeducanda					
Dados Financeiros do Programa					
Exercício	Previsto (PPA)		Realizado - Liquidado		Resultado = (Realizado/Previsto)
	R\$	% sobre total do PPA da U.O	R\$	% sobre total do liquidado da U.O	

2024	17.456.906,00	54,94	14.375.557,90	62,73	82,35
------	---------------	-------	---------------	-------	-------

Programa: 2119 - MEU IMÓVEL LEGAL

Objetivo(s): O programa visa promover a regularização fundiária de interesse social em áreas urbanas e rurais. A qual tem por foco a legalização e a inserção da propriedade e da posse na estrutura regular das cidades. Considerando que a regularização fundiária consiste em medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e rural e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Considerando que a regularização e legitimação da posse de um imóvel urbano e rural é condição essencial para estabelecer a segurança jurídica nas relações de propriedade e que o georreferenciamento é o trabalho técnico que delimita, com segurança, a extensão de uma propriedade.

O Programa Meu imóvel Legal, tem como plano de governo, a regularização de 36 mil imóveis urbanos, a serem realizados nos municípios conveniados, em núcleos urbanos consolidados.

Dados Financeiros do Programa

Exercício	Previsto (PPA)		Realizado - Liquidado		Resultado = (Realizado/ Previsto)
	R\$	% sobre total do PPA da U.O	R\$	% sobre total do liquidado da U.O	
2024	5.000,00	0,02	5.000,00	0,02	100,00

Programa: 2138 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Objetivo(s): Gerenciamento do patrimônio estadual e prestação de informação e orientação técnica e normativa aos órgãos e entidades estaduais sobre gestão do patrimônio do Estado. Fiscalizar, acompanhar a entrega de bens de uso coletivo (imóveis) do Estado de Rondônia, a solicitação de projetos de leis pertinentes a doação de bens imóveis de propriedade estaduais. Realizar relatório de fiscalização do estado atual de cada uma das edificações ou terreno do imóvel para atualização e verificação das condições, guarda, conservação, manutenção e outras que se fizerem necessárias. A promoção de ações para regularização cartorial dos bens imóveis de propriedade do Estado. E a viabilização dos laudos de avaliação mercadológica para alienação, aquisição, locação, doação, permuta, usucapião, desapropriação e o auxílio nos inventários dos imóveis ocupados pela administração pública.

Dados Financeiros do Programa					
Exercício	Previsto (PPA)		Realizado - Liquidado		Resultado = (Realizado/ Previsto)
	R\$	% sobre total do PPA da U.O	R\$	% sobre total do liquidado da U.O	
2024	31.772.807,11	100,00	22.915.643,76	100,00	72,12

Programa: 2167 - ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)					
Objetivo(s): Recepcionar os recursos oriundos do Governo Federal em benefício do Sistema Penitenciário de Rondônia.					
Indicador	Unidade de Medida	PPA 2024 - 2027		Índice Realizado 2024 (c)	
		Índice Previsto 2024 (a)	Índice Previsto 2024 (b)		
Termos formalizados oriundos de Repasses Fundo a Fundo	Un	1,00	1,00	-	
Fonte: Fundo Penitenciário do Governo Federal					
Periodicidade: Anual					
Fórmula de cálculo: Somatório de termos formalizados.					
Dados Financeiros do Programa					
Exercício	Previsto (PPA)		Realizado - Liquidado		Resultado = (Realizado/Previsto)
	R\$	% sobre total do PPA da U.O	R\$	% sobre total do liquidado da U.O	
2024	4.835.784,02	15,22	826.859,28	3,61	17,10

Fonte: SIPLAG – Avaliação do Plano Plurianual 2024 – 2027 – Exercício 2024.

AVALIAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

- Avaliação da execução dos programas – Exercício 2024

Órgão:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA								
U.O:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
Programa:	1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO								
Avaliação de Desempenho - Valor em R\$									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a /Total a)	Realizado (b) Valor	% (b /Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		0,00	0,00	4.956.507,00	100,00	0,00	0,00	NM
Unidade Mantida		%			468,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			0,00	0,00	4.956.507,00	26,65	0,00	0,00	

Órgão:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA								
U.O:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
Programa:	2000 - DESENVOLVE RONDÔNIA								

Avaliação de Desempenho - Valor em R\$									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a /Total a)	Realizado (b) Valor	% (b /Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
1003	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA POR MEIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		0,00	0,00	6.296,26	100,00	0,00	0,00	NM
Incubadoras, Startups e Patentes Registradas		Un			1,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			0,00	0,00	6.296,26	0,03	0,00	0,00	

Órgão:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA								
U.O:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
Programa:	2006 - PROGRAMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO								
Avaliação de Desempenho - Valor em R\$									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a /Total a)	Realizado (b) Valor	% (b /Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios	Índice de Desempenho

								Anteriores	
2273	PROMOVER E QUALIFICAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO RONDÔNIA		0,00	0,00	53.212,77	100,00	0,00	0,00	NM
Adolescente reinserido na sociedade por meio da socioeducação		Un	0,00		12,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			0,00	0,00	53.212,77	0,29	82,34	0,00	

Órgão:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA								
U.O:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA								
Programa:	2075 - SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES								
Avaliação de Desempenho - Valor em R\$									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a /Total a)	Realizado (b) Valor	% (b /Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
2154	SEGURANÇA PÚBLICA, JUNTOS SOMOS MAIS EFICAZES		0,00	0,00	409.436,27	74,54	0,00	0,00	NM

Adolescente reinserido na sociedade por meio da socioeducação		%	0,00		98,00		0,00	0,00	
2269	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE		0,00	19,00	139.831,94	25,46	0,00	0,00	NM
Unidades Mantidas		%	0,00		45,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			0,00	0,00	549.268,21	2,95	0,00	0,00	

Órgão:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
U.O:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Programa:	2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Avaliação de Desempenho - Valor em R\$									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a /Total a)	Realizado (b) Valor	% (b /Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO		14.252.838,00	81,65	12.549.840,76	87,30	88,05	0,00	138.50

	DO ESTADO								
Reeducandos atendidos		Un	738,00		900,00		121,95	0,00	
2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS		3.204.068,00	18,35	1.825.717,14	12,70	56,98	0,00	175.50
Unidades Prisionais e projetos atendidas		Un	1,00		1,00		100,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			17.456.906,00	78,30	14.375.557,90	62,73	82,35	0,00	

Órgão:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
U.O:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Programa:	2119 - MEU IMÓVEL LEGAL

Avaliação de Desempenho - Valor em R\$									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a /Total a)	Realizado (b) Valor	% (b /Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		0,00	0,00	5.000,00	100,00	0,00	0,00	NM

Lotes regularizados e imóveis titulados	Un	0,00		4,00		0,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA		0,00	0,00	5.000,00	0,02	0,00	0,00	

Órgão:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
U.O:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Programa:	2138 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Avaliação de Desempenho - Valor em R\$									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a /Total a)	Realizado (b) Valor	% (b /Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
4061	GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		0,00	0,00	28.141,94	100,00	0,00	0,00	NM
Quantidade de imóveis regularizados, Quantidade de Laudos de Avaliação Rural e Urbano, Quantidade de atualização Cadastral (planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras		Un	0,00		8,00		0,00	0,00	

entre outras documentações referente ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia).								
TOTAL DO PROGRAMA	0,00	0,00	28.141,94	0,12	0,00	0,00		

Órgão:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
U.O:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Programa:	2167 - ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)

Avaliação de Desempenho - Valor em R\$									
Ordem	Especificação	Unidade Medida	Previsto (a) Valor	% (a /Total a)	Realizado (b) Valor	% (b /Total b)	Relação em % (b/a)	RPNP Exercícios Anteriores	Índice de Desempenho
4076	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		4.835.784,02	100,00	826.859,28	100,00	17,10	0,00	731.05
Repassees realizados		Un	4,00		5,00		125,00	0,00	
TOTAL DO PROGRAMA			4.835.784,02	21,69	826.859,28	3,61	17,10	0,00	

Fonte: Sistema SIPLAG

Nota:

Previsto = (LOA+Créditos);

Realizado = Empenhos emitidos e liquidados.

Legenda Coeficiente de Eficiência Individual - CEI:

Altamente Deficiente até 40%

Deficiente (40,01% a 60%)

Regular (60,01% a 80%)

Bom (80,01% a 90%)

Ótimo (90,01% a 110%)

Bom (110,01% a 120%)

Regular (120,01% a 140%)

Deficiente (140,01% a 160%)

Altamente Deficiente acima de 160,01%

NM - índice não mensurável

NE - índice não executado

- **Comparativo da Execução dos Programas (Exercício 2024)**

ÓRGÃO:

021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

U.O.:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
PROGRAMA:	2102 - MELHORIA E HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL							
ESFERA:	SEGURIDADE							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Execução Físico e Financeiro							Total	Variação % d/c
Descrição			2024 (a)	2025 (b)	2026 (c)	2027 (d)		
1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO							
	Reeducando atendidos							
	Previsto		14.252.838,00				14.252.838,00	
	Realizado	R\$	12.549.840,76				12.549.840,76	
	Previsto		738,00					
	Realizado	Unidade	900,00					
2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO, DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL							
	Unidades Prisionais e projetos atendidos							
	Previsto		3.204.068,00				3.204.068,00	
	Realizado	R\$	1.825.717,14				1.825.717,14	
	Previsto		1,00					
	Realizado	Unidade	1,00					

TOTAL PROGRAMA							
Previsto	R\$	17.456.906,00				17.456.906,00	
Realizado		14.375.557,90				14.375.557,90	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados do exercício anterior.							

ÓRGÃO:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA							
U.O.:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
PROGRAMA:	2119 - MEU IMÓVEL LEGAL							
ESFERA:	SEGURIDADE							
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA								
Execução Físico e Financeiro							Total	Variação % d/c
Descrição			2024 (a)	2025 (b)	2026 (c)	2027 (d)		
2288	PROMOVER O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA							
	Unidade mantida							
	Previsto		0,00				0,00	
	Realizado	R\$	5.000,00				5.000,00	
	Previsto		0,00					

	Realizado	Unidade	4,00					
TOTAL PROGRAMA								
Previsto		R\$	0,00				0,00	
Realizado			5.000,00				5.000,00	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados do exercício anterior.								

ÓRGÃO:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA						
U.O.:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
PROGRAMA:	2138 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO						
ESFERA:	SEGURIDADE						
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA							
Execução Físico e Financeiro						Total	Variação % d/c
Descrição		2024 (a)	2025 (b)	2026 (c)	2027 (d)		
4061	GERENCIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO						
	Quantidade de imóveis regularizados, Quantidade de Laudos de Avaliação Rural e Urbano, Quantidade de atualização Cadastral (planta de localização, matrícula no registro de imóveis, valor venal atualizado, cadastro imobiliário, termo de recebimento de obras entre outras documentações referente ao acervo patrimonial do Estado de Rondônia).						

	Previsto		0,00				0,00	
	Realizado	R\$	28.141,94				28.141,94	
	Previsto							
	Realizado	Unidade	8,00					
TOTAL PROGRAMA								
Previsto		R\$	0,00				0,00	
Realizado			28.141,94				28.141,94	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados do exercício anterior.								

ÓRGÃO:	021 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA						
U.O.:	011 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
PROGRAMA:	2167 - ESTRUTURAÇÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO PENAL (REPASSES DA UNIÃO)						
ESFERA:	SEGURIDADE						
AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA							
Execução Físico e Financeiro						Total	Variação % d/c
Descrição		2024 (a)	2025 (b)	2026 (c)	2027 (d)		
4076	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL						
	Repasses realizados						

	Previsto		4.835.784,02				4.835.784,02	
	Realizado	R\$	826.859,28				826.859,28	
	Previsto		4,00					
	Realizado	Unidade	5,00					
TOTAL PROGRAMA								
Previsto		R\$	4.835.784,02				4.835.784,02	
Realizado			826.859,28				826.859,28	
Observação: Nas Metas Financeiras, Previsto = LOA + Créditos; Realizado = Liquidado, inclusive restos a pagar não processados do exercício anterior.								

Fonte: Sistema SIPLAG

PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2024

Este relatório apresenta as principais ações desenvolvidas pelo Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia (FUPEN) durante o exercício de 2024. O documento visa prestar contas à sociedade e aos órgãos de controle sobre as iniciativas implementadas para a melhoria do Sistema Prisional, com ênfase na ressocialização dos reeducandos.

1. Expansão das Vagas de trabalho remunerado para os Reeducandos

Em 2024, o FUPEN ampliou significativamente o número de vagas para reeducandos em atividades laborais, promovendo a reinserção social e reduzindo a reincidência criminal. As principais iniciativas incluem:

- ➔ **Novas Parcerias:** Foram firmados termos de cooperação que resultaram na abertura de 63 novas vagas para reeducandos, distribuídas entre diferentes instituições:
 - ACUDA: 30 vagas
 - AGERO: 02 vagas
 - Prefeitura de Pimenta Bueno: 10 vagas
 - Corpo de Bombeiros: 03 vagas
 - Prefeitura de Jaru: 06 vagas
 - SEFIN: 05 vagas
 - PGM: 07 vagas
- ➔ **Termos Aditivos:** Foram realizadas ampliações em termos de cooperação existentes, aumentando a quantidade de reeducandos atendidos:
 - Defensoria Pública do Estado (DPE): de 30 para 33 vagas
 - Prefeitura de Presidente Médici: de 03 para 10 vagas
 - Prefeitura de Cacoal: de 40 para 100 vagas
 - SEDUC:
 - **Inicialmente de 45 para 55 vagas**
 - **Posteriormente de 55 para 58 vagas**
 - SEJUCEL: de 11 para 13 vagas
 - SEOSP: de 200 para 212 vagas

Abaixo relação de todos os termos de cooperação e convênio:

ORDEM	ÓRGÃO	VIGÊNCIA	Nº CONTRATO	Nº PROCESSO	QTD VAGAS	VAGAS OCUPADAS
1	ACUDA	29/08/2025	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2024/PGE-SEJUS	0033.027959/2023-18	10	0
					20	0
2	AGERO	20/03/2029	Nº 12/2024/PGE-SEJUS	0001.002153/2023-86	2	1
3	CAERD	31/08/2025	Nº 017/PGE-2021	0033.318417/2021-81	139	70
					2	2
					2	
4	CONSELHO DA COMUNIDADE DE MACHADINHO D'OESTE/RO	13/02/2026	COLABORAÇÃO Nº 7/2024/PGE-SEJUS	0033.031120/2024-57	5	
5	CORPO DE BOMBEIROS	01/11/2025	Nº 108/2024/PGE-SEJUS	0033.030529/2024-56	3	3
6	DER	08/04/2025	Nº 18/2024/PGE-SEJUS	0033.009585/2024-21	300	128
7	DPE	01/05/2025	CONVÊNIO Nº 226/PGE-2022-A	0033.072981/2022-23	20	15
					8	3
					5	3

8	EMDUR	06/10/2025	CONVÊNIO Nº 271/SEJUS/PGE/2023	0033.017209/2023-20	60	60
9	FAPERO	24/06/2025	Nº 05/PGE-2022	0033.061812/2022-68	5	3
10	FEASE	11/03/2025	Nº 004/PGE-2020	0065.008023/2020-60	1	0
					1	0
					4	3
11	FUNCER	06/07/2025	Nº 009/PGE-2021	0033.004028/2021-71	8	8
12	IDARON	16/03/2025	Nº 005/PGE-2020	0033.479192/2019-14	20	12
					12	11
13	IDEP	21/10/2025	nº 86/2024/PGE-SEJUS	0033.024032/2024-07	8	7
14	IPEM	14/08/2025	Nº 027/SEJUS/PGE/2023	0033.020718/2023-30	4	3
15	MP RO	01/01/2026	Nº 012/SEJUS/PGE/2023	0033.074969/2022-53	20	11
16	PGE	12/05/2025	25-A/2024/PGE-SEJUS	0033.010908/2024-20	2	2

17	POLÍCIA CIVIL	28/03/2027	Nº 004/SEJUS/PGE/2023	0019.008202/2023-03	20	10
18	PREFEITURA DE CACOAL	18/04/2025	CONVÊNIO Nº 099/SEJUS/PGE/2023	0033.005538/2023-28	100	25
19	"PREF. OURO PRETO DO OESTE (SEMINFRA)"	29/06/2025	CONVÊNIO Nº 185/SEJUS/PGE/2023	0033.012070/2023-28	30	17
20	PREF. DE JARU	15/05/2025	CONVÊNIO Nº 202/2024/PGE-SEJUS	0033.013413/2024-52	6	
21	PREF. PIMENTA BUENO	15/05/2025	CONVÊNIO Nº 195/2024/SEJUS/PGE/2024	0033.006536/2024-37	10	10
22	SEMFAZ	10/11/2025	CONVÊNIO Nº 563/PGE-2022	0033.087543/2022-60	30	24
23	PGM - PVH	30/11/2025	CONVÊNIO Nº CNV/299/SEJUS/PGE/2023	0033.028963/2023-95	7	7
24	PREF. PRESIDENTE MÉDICI (Fundo Municipal Assistência Social)	11/02/2025	CONVÊNIO Nº 032/PGE-2022	0033.029332/2022-11	10	2

25	PREF. DE VILHENA	27/12/2026	CONVÊNIO Nº 675/2024/PGE-SEJUS	0033.037418/2024-71	100	73
26	PREF. BURITIS	21/05/2025	CONVÊNIO Nº 0155/SEJUS/PGE/2023	0033.008141/2023-98	40	22
27	SAAE ALVORADA	24/11/2025	CONVÊNIO Nº 025/PGE-2020	0033.377835/2020-20	3	2
28	SAAE VILHENA	09/08/2025	CONVÊNIO nº 509/2024/PGE-SEJUS	0033.023127/2024-03	7	2
29	SEAS	12/11/2025	Nº 92/2024/PGE-SEJUS	0033.025823/2024-46	16	16
30	SEDAM	08/04/2025	Nº 19/2024/PGE-SEJUS	0033.009145/2024-74	20	14
31	SEDUC	22/02/2026	Nº 002/SEJUS/PGE/2023	0033.095032/2022-11	58	49
32	SEFIN	01/01/2029	Nº COOP/033/SEJUS/PGE/2023	0033.036728/2023-97	5	4
33	SEJUCEL	21/01/2026	Nº 001/PGE-2021	0032.515478/2020-14	20	14
34	SGG - PVH	05/06/2025	CONVÊNIO Nº 177/SEJUS/PGE/2023	0033.011621/2023-36	2	2

					2	1
35	SEMAD - PVH	16/10/2025	CONVÊNIO Nº 510/2024/PGE-SEJUS	0033.018667/2024-67	20	17
36	SEMAGRIC	06/06/2025	CONVÊNIO Nº 176/SEJUS/PGE/2023	0033.005633/2023-21	4	4
					2	1
37	SEMESC - PVH	04/08/2025	CONVÊNIO Nº 522/PGE-2022	0033.594968/2021-40	2	2
38	SEMA	06/08/2025	CONVÊNIO nº 491/2024/PGE-SEJUS	0033.021281/2024-32	26	24
					4	
39	SEMOB	23/07/2025	CONVÊNIO nº 492/2024/PGE-SEJUS	0033.017461/2024-10	50	48
40	SEMPOG - PVH	26/07/2025	CONVÊNIO Nº 199/SEJUS/PGE/2023	0033.011508/2023-51	2	2
					1	1
41	SEMPOG - ARIQUEMES	20/05/2025	CONVÊNIO Nº 235/PGE-2022	0033.598565/2021-70	20	10

42	SEMTRAN PVH	12/06/2025	CONVÊNIO N° 171/SEJUS/PGE/2023	0033.009713/2023-56	1	1
					19	18
43	SMD - PVH	11/04/2025	CONVÊNIO N° 092/SEJUS/PGE/2023	0033.006713/2023-02	2	2
44	SEMUR - PVH	28/02/2025	COOPERAÇÃO N° 008/PGE-2020	0033.470791/2019-72	4	4
					2	0
45	SEMUSA	01/11/2025	CONVÊNIO N° 559/PGE-2022	0033.077602/2022-91	20	8
46	SEMUSB - PVH	17/05/2025	CONVÊNIO N° 253/PGE-2022	0033.070136/2022-13	30	30
					60	42
47	SEOSP	06/07/2025	N° 006/PGE-2022	0069.067525/2022-54	122	110
					70	41
					20	11

48	SEPAT	12/07/2025	Nº 22/SEJUS/PGE/2023	0033.014466/2023-18	4	2
49	SESAU	19/07/2025	Nº 24/SEJUS/PGE/2023	0033.015514/2023-87	28	28
					3	1
					3	0
					3	3
					1	0
					1	0
					1	0
					3	2
					5	4
50	SESDEC	25/08/2025	Nº 010/PGE-2022	0033.080714/2022-20	26	25
51	SOPH	21/12/2025	Nº 019/PGE-2022	0040.067704/2022-18	1	0
					9	7
52	SUPEL	05/06/2025	Nº 14/SEJUS/PGE/2023	0043.000400/2023-13	1	1

53	SUGESP	27/05/2025	Nº 31/2024/PGE-SEJUS	0033.013993/2024-88	67	64
54	TCE RO	09/09/2025	CONVÊNIO Nº 0228/SEJUS/PGE/2023	0033.006793/2023-98	5	2
55	TJ RO	21/11/2028	CONVÊNIO Nº CNV/291/SEJUS/PGE/2023	0033.033965/2023-04	90	47
					45	16
					4	1
					1	0
					2	0
56	SEJUS Portaria nº 2508 de 03 de agosto de 2022	-	PORTARIA Nº 2508/2022	0033.143903/2020-59	281	226

2. Investimentos em Infraestrutura e Melhorias no Sistema Prisional

Foram realizados investimentos voltados para a modernização das unidades prisionais, incluindo:

- Aquisição de equipamentos de segurança para servidores (pistolas, munições, equipamentos de Raio-X).
- Reforço na capacitação de servidores do sistema penitenciário.
- Implementação de programas de educação e profissionalização para internos.
- Aquisição de computadores e notebook para atender ao Fupen e laboratório de informática dentro das unidades prisionais.
- Aquisição de dois grupos geradores para atender as unidades prisionais Panda e Aruanã.
- Aquisição de insumos para fabricação de materiais esportivos para atender o projeto pintando a liberdade.
- Aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as brinquedotecas.
- Aquisição de centrais de ar condicionado para atender as escolas dentro das Unidades Prisionais
- Aquisição de equipamentos permanentes para cozinha na Unidade Prisional de Guajará Mirim.
- Aquisição de Tecidos para confecção de uniformes para os reeducandos dentro das Unidades Prisionais.

3. Fortalecimento da Ressocialização e da Reinserção Social

Com um percentual de 69,40% da população prisional trabalhando durante o cumprimento da pena, a SEJUS consolidou-se como referência nacional na ressocialização das pessoas privadas de liberdade. Esse índice reflete o compromisso do FUPEN com a reinserção laboral e social dos internos, minimizando os riscos de reincidência.

Durante o exercício de 2024, diversas ações foram implementadas para promover a ressocialização dos reeducandos, destacando-se:

- **Manutenção do Memorial Rondon:** Realizada com mão de obra reeducanda, garantindo a limpeza, organização e preservação da estrutura para recepção do público visitante. Essa iniciativa fomenta a ressocialização por meio do trabalho, promovendo benefícios mútuos entre a sociedade e os internos.
- **Inauguração da Fábrica de Artefatos de Concreto em Guajará-Mirim:** O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) juntamente com o Fupen, inaugurou a 9ª Fábrica de Artefatos de Concreto do Estado, anexa à Casa de Detenção de Guajará-Mirim. A unidade, construída com a mão de obra de 16 reeducandos, produzirá bloquetes, meios-fios e manilhas, impulsionando a reintegração social por meio do trabalho.
- **Retomada da Produção na Fazenda Futuro em Porto Velho:** As atividades agrícolas na Fazenda Futuro foram retomadas, empregando 13 reeducandos no cultivo de 1.200 pés de

banana, 200 pés de laranja, 30 mil sementes de açaí, 30 mil pés de abacaxi, 17 mil pés de milho, 500 mudas de graviola, 200 mudas de mamão e 200 pés de pimenta. Essa iniciativa reforça a capacitação profissional e a contribuição social dos internos.

- **Produção de Uniformes e Materiais Esportivos pelo Programa Pintando a Liberdade:** No dia 26 de março, foram entregues 2 mil uniformes e materiais esportivos produzidos por reeducandos do programa. A produção, financiada por uma emenda parlamentar de R\$70 mil, beneficiou a Guarda Municipal de Guajará-Mirim, o GAPE, o Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia e o time de futebol indígena Urussari.
- **Projeto Pintando a Liberdade:** Criado em 1999, o Projeto Pintando a Liberdade utiliza a mão de obra reeducanda na produção de uniformes, bolas e outros materiais esportivos. Entre 2019 e 2024, o projeto entregou:
 - **4.599 bolas;**
 - **184 redes;**
 - **18.444 uniformes;**
 - **5.000 mochilas.**

Os produtos são direcionados a escolas e entidades sem fins lucrativos, consolidando-se como uma importante ferramenta de reinserção social e profissionalização dos internos. O secretário da Sejus, Marcus Rito, destacou a relevância do programa na rotina dos reeducandos, enfatizando que a participação no projeto envolve critérios rigorosos, como boa conduta, e resulta em melhorias significativas no comportamento e na qualificação dos internos

4. Conquista do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Penal

Em reconhecimento às ações voltadas à ressocialização, Rondônia recebeu o Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Penal (Selo Resgata), concedido pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen). O selo destaca o compromisso do Estado na reinserção dos reeducandos no mercado de trabalho, promovendo responsabilidade social e sustentabilidade. O evento de premiação ocorreu nos dias 17 e 18 de abril, em Brasília, contando com a presença da Secretaria de Estado da Justiça, além de instituições que colaboram com o uso de mão de obra reeducanda, como:

- Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Sejucel);
- Superintendência de Gestão de Gastos dos Públicos Administrativos (Sugespe);
- Prefeitura do Município de Porto Velho;
- Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia (Idaron);
- Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia;
- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE).

Durante o evento, o secretário da SEJUS, Marcus Rito, apresentou a palestra "O papel da alta gestão na geração de vagas de emprego no sistema penal", compartilhando estratégias bem-sucedidas na criação de oportunidades laborais para internos do sistema penitenciário

rondoniense. O governador do Estado, Marcos Rocha, destacou a importância da ressocialização como parte dos investimentos na segurança pública, enfatizando que a certificação do Selo Resgata é um reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo Governo de Rondônia na reinserção social e na redução da reincidência criminal.

CONCLUSÃO

As ações desenvolvidas pelo FUPEN em 2024 evidenciam avanços significativos na gestão do sistema prisional, com ampliação das oportunidades de trabalho e qualificação profissional para reeducandos e investimentos em infraestrutura. A conquista do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Penal reforça a importância das iniciativas voltadas à ressocialização. O compromisso com a humanização e a eficácia das políticas penitenciárias segue como prioridade para os próximos anos, visando uma sociedade mais justa, segura e humanizada.





<https://rondonia.ro.gov.br/com-mao-de-obra-100-reeducanda-fabrica-de-artefatos-de-concreto-e-inaugurada-em-guajara-mirim/>





<https://rondonia.ro.gov.br/governo-de-ro-entrega-certificados-do-selo-nacional-de-responsabilidade-com-o-trabalho-prisional/>







<https://rondonia.ro.gov.br/governo-de-ro-entrega-certificados-do-selo-nacional-de-responsabilidade-com-o-trabalho-prisional/https://rondonia.ro.gov.br/producao-organica-de-alface-e-cultivada-por-reeducandos-em-porto-velho/>



<https://rondonia.ro.gov.br/mao-de-obra-reeducanda-e-utilizada-para-melhorias-nas-areas-de-lazer-de-residencial-popular-em-porto-velho/>



<https://rondonia.ro.gov.br/memorial-rondon-recebe-manutencao-por-mao-de-obra-reeducanda-em-porto-velho/>



<https://rondonia.ro.gov.br/com-mao-de-obra-reeducanda-fazenda-futuro-retoma-producao-em-porto-velho/>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2024, a equipe gestora do Fundo Penitenciário trabalhou para cumprir com os objetivos do setor.

O objetivo principal é investir cada vez mais na melhoria do sistema penitenciário, proporcionando uma reclusão e ressocialização dignas às pessoas privadas de liberdade.

Foram realizadas diversas ações para reinserção do reeducando ao mercado de trabalho, a SEJUS, por intermédio do Fundo Penitenciário Estadual – FUPEN, vem buscando ampliar o número de vagas de trabalho para os reeducandos do Sistema Prisional do Estado, firmando Termo de Cooperação Técnica com diversas instituições e órgãos públicos da administração direta e indireta, em cumprimento a Lei de Execução Penal.

A reinserção de presos e egressos no mercado de trabalho é uma tarefa urgente a ser encarada pelos governos, pelas empresas e pela sociedade. Em 2024 o FUPEN foi destaque nacional quanto ao número de reintegrados trabalhando durante o cumprimento da pena, onde alcançamos 69,40% da população prisional trabalhando, conforme rede social oficial da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia.

A priori, o Sistema Prisional tem como finalidade coibir as práticas reprováveis pela sociedade, que devidamente tipificadas, tornam-se ilícito penal. Concomitantemente a esse fato, sabemos que as penas aplicadas têm caráter coercitivo, punitivo e ressocializador, não obstante, as práticas desenvolvidas dentro do sistema prisional ainda não são suficientes para garantir esse último objetivo aos apenados, ao menos a maioria.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	21.011 - Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia- FUPEN
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO Secretário de Estado de Justiça Nomeação: Decreto publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 39.1, de 02.03.2020. MEIRE OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do Fundo Penitenciário Nomeação: Portaria nº 3314, de 25 de agosto de 2023, e Decreto de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 163, de 28.08.2023.
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
PROCESSOS	0033.001969/2025-87
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2025 (0056281368), publicada no DIOF nº 4, de 7 de janeiro de 2025, a qual realizou fiscalização no **Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia- FUPEN**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2025 (0056281368), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foi selecionado como critério para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria**.

9. Assim, estabeleceu-se como questão a ser verificada na fiscalização: **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas

do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente ao item de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0033.001969/2025-87**, foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo II da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#), estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que a unidade encaminhou todos os documentos de forma tempestiva.

15. Cumpre destacar que a FUPEN também observou os prazos estabelecidos na [Portaria n.º 319, de 14 de dezembro de 2023](#), que aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno -RACI - dos fundos das unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

16. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

Aspectos institucionais

17. O Fundo Penitenciário (FUPEN) foi criado pela Lei n.º 126, de 28 de julho de 1986, regulamentada pelo Decreto n.º 3.036, de 8 de setembro de 1986. Posteriormente, passou a ser regido pela Lei Complementar n. 945, de 22 de maio de 2017, alterada pela LC n. 1.210, de 19/12/2023.

18. Outrossim, o FUPEN é vinculado à Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) e sua finalidade é prover recursos financeiros ao Sistema de Execução de Penas do Estado de Rondônia, com ênfase em: promover o trabalho agrícola, industrial, pastoril e artesanal nos estabelecimentos penais; apoiar novas práticas de ensino por meio da aquisição de materiais; garantir a manutenção de oficinas e equipamentos; custear medidas de recuperação e assistência ao apenado e seus dependentes, bem como aos da vítima; e facilitar o atendimento das necessidades das atividades pedagógicas, científicas, laboratoriais, recreativas e administrativas.

Gestão orçamentária e financeira

19. No que se refere à gestão orçamentária e financeira, a unidade registra que a Lei Orçamentária Anual (LOA), aprovada pela Lei n. 5.733, 09 de Janeiro de 2024 (LOA 2024), estabeleceu o orçamento inicial do Fundo Penitenciário (FUPEN) em R\$18.709.068,00 (dezoito milhões, setecentos e nove mil sessenta e oito reais). Entretanto, após descentralizações realizadas no valor de R\$9.479.117,09 (nove milhões, quatrocentos e setenta e nove mil cento e dezessete reais e nove centavos) e suplementações orçamentárias, o montante foi ajustado para R\$ 31.772.807,11 (trinta e um milhões,

setecentos e setenta e dois mil oitocentos e sete reais e onze centavos).

20. Diante disso, é fundamental destacar as informações sobre a execução orçamentária e apresentar uma síntese das atividades realizadas no período de 2024, conforme detalhado a seguir:

Tabela 1 - Execução orçamentária dos programas e ações

Programa	Ação	Dotação Atualizada (R\$) (a)	Empenhado (R\$) (b)	Liquidado (R\$) (c)	Relação (b/a)	Relação (c/a)
1015	2087	280.244,48	271.772,48	176.127,01	96,98%	62,85%
	4103	9.166.632,61	9.160.127,89	7.503.957,63	99,93%	81,86%
2167	4076	4.835.784,02	2.255.639,02	826.859,28	46,64%	17,10%
2102	1143	14.252.838,00	13.836.602,48	12.549.840,76	97,08%	88,05%
	2953	3.204.068,00	2.946.651,98	1.825.717,14	91,97%	56,98%
2119	2288	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100,00%	100,00%
2138	4061	28.240,00	28.240,00	28.141,94	100,00%	99,65%
TOTAL		31.772.807,11	28.504.033,85	22.915.643,76	89,71%	72,12%

Fonte: extraído das informações contidas no RACI (0058413284)

21. Conforme a Tabela 1, observa-se que a unidade alcançou as maiores taxas de execução nas ações 2288 (Promover o processo de regularização fundiária urbana), 4061 (Gerenciar o patrimônio imobiliário) e 2087 (Assegurar a manutenção administrativa da unidade) em relação ao valor empenhado.
22. Em termos de liquidação de despesas, observa-se que as ações 2288 (Promover o processo de regularização fundiária urbana) e 4061 (Gerenciar o patrimônio imobiliário) apresentaram os maiores percentuais em relação à dotação atualizada. Por outro lado, as ações 4076 (Garantir o desenvolvimento e a modernização do sistema prisional) e 2953 (Assegurar o funcionamento das unidades prisionais) obtiveram as menores taxas de liquidação.
23. No total geral da execução dos programas e ações, verificou-se que 89,71% dos recursos previstos na dotação atualizada foram empenhados, enquanto 72,12% foram liquidados ao longo do exercício de 2024.
24. No tocante às conciliações bancárias, com base nas informações fornecidas pelo Núcleo de Contabilidade da FUPEN, a unidade esclarece que todas as contas bancárias foram encerradas em 2024, sem pendências de créditos bancários ou ocorrências de débitos não contabilizados, e sem inscrições nas contas de valores em trânsito.
25. Para evidenciar o exposto, a unidade anexou ao relatório as conciliações bancárias relativas ao ano de 2024. Além disso, registrou-se que a contabilidade emite mensalmente alertas aos setores competentes sobre os valores pendentes, salientando a importância de evitar sua recorrência.
26. Em relação aos pagamentos de Restos a Pagar, a unidade destaca que a execução desses valores no exercício de 2024 foi rigorosamente acompanhada, garantindo controle e cumprimento dos prazos estipulados.
27. Nesse sentido, foi informado que o saldo inicial em 01/01/2024 de R\$ 5.110.323,91, referente a restos a pagar não processados (RPNP), teve R\$ 2.661.059,20 pagos e R\$ 2.449.264,71 cancelados até 31/12/2024, não permanecendo saldo a pagar.
28. Por fim, a unidade esclareceu que não houve despesas sem cobertura contratual, sem provisão de créditos ou outras situações relevantes, considerando a natureza do Fundo Penitenciário, que tem como finalidade o suporte à SEJUS.

Demonstrações contábeis nos termos da lei aplicada a unidade Gestora

29. No que se refere aos métodos, procedimentos e rotinas aplicáveis à Contabilidade, a

unidade informa que adota procedimentos específicos para assegurar a conformidade e avaliar a confiabilidade e consistência dos registros contábeis. Para evidenciar essas práticas, foram incluídos no RACI os processos autuados ao longo do período avaliado.

Gestão patrimonial

30. Com base no RACI, a Unidade Gestora não possui almoxarifado, assim como não possui bens móveis ou imóveis. Ademais, destaca-se que Fundo Penitenciário é vinculado a SEJUS e usufruem da mesma estrutura física.

Despesas com diárias

31. Conforme o Relatório da Unidade, no ano de 2024, o FUPEN concedeu um total de R\$ 118.955,30 (cento e dezoito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) em diárias, ressaltando que não foram identificadas irregularidades e que todas as diárias foram devidamente baixadas no Sistema SIGEF.

32. Ademais, na análise do comparativo dos 3 últimos exercícios, observa-se que houve um aumento na concessão de diárias em relação ao exercício anterior. Em 2023, o valor concedido no exercício foi de R\$ 14.418,00 (quatorze mil quatrocentos e dezoito reais), enquanto em 2024 o valor total concedido foi de R\$ 109.770,30 (cento e nove mil setecentos e setenta reais e trinta centavos), representando um aumento de 661,34% em 2024.

33. Diante desse cenário, sugere-se que a unidade acompanhe atentamente o crescimento das despesas com diárias, reforçando o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos.

Da transferências de recursos por meio de convênios, repasses ou instrumentos congêneres

34. De acordo com a unidade gestora, são adotados procedimentos rigorosos e controles internos para assegurar que os recursos transferidos por meio de convênios, termos de cooperação, termos de compromisso e outros instrumentos congêneres sejam utilizados de forma transparente e eficiente, em conformidade com as normativas e os objetivos institucionais do Fundo.

35. Nesse sentido, a unidade mantém um processo de monitoramento contínuo, que inclui a verificação regular dos convênios; a conferência das folhas de ponto e dos relatórios de atividades dos reeducandos; visitas às unidades prisionais e órgãos onde os reeducandos desenvolvem suas atividades; e avaliação das condições de trabalho oferecidas aos reeducandos.

36. Destaca, ainda, que as prestações de contas são monitoradas para garantir que todos os documentos necessários sejam apresentados dentro do prazo e em conformidade com as exigências legais.

37. Ademais, enfatiza que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades significativas nas etapas de transferência, utilização e prestação de contas dos convênios ou instrumentos congêneres.

Das contratações no período

38. A respeito das contratações, a unidade registra no RACI que todas seguem rigorosamente as normas legais, cumprindo integralmente as etapas do processo licitatório. Ainda, que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades na execução dos contratos.

39. Destaca, também, que o Fundo Penitenciário (FUPEN) atua como interveniente ou responsável pela dotação orçamentária nos contratos. Dessa forma, todas as contratações de compras e serviços são formalizadas em nome da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), cabendo ao FUPEN a responsabilidade pelos pagamentos. Estes, por sua vez, somente são efetuados após a emissão de parecer técnico pela Controladoria-Geral do Estado (CGE) ou pelo controle interno da SEJUS.

40. Outrossim, apresenta a relação dos processos de aquisições realizadas no exercício de 2024 com recursos oriundos do Fundo.

Da avaliação da transparência do Fundo

41. No que se refere à transparência da unidade, destaca-se que o Fundo não possui uma seção específica de acesso à informação. No entanto, foram indicados outros sites que podem conter informações de interesse público sobre a unidade, como a página institucional da SEJUS, à qual o Fundo está vinculado.

42. Além disso, em relação à divulgação de informações sobre conselhos ativos das unidades, foi informado que o FUPEN não possui conselhos diretamente vinculados às suas atividades finalísticas.

43. Ademais, registrou que na Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) existe o COPEN que desempenha um papel consultivo e fiscalizador no âmbito do sistema penitenciário estadual, conforme previsto no Decreto nº 28.538/2023. Contudo, o COPEN não tem relação com o FUPEN.

Da ordem cronológica de pagamento

44. Consoante o **RACI**, a unidade informou que segue os procedimentos estabelecidos pelo Decreto nº 16.901/2012, assegurando que os pagamentos sejam realizados conforme a ordem de liquidação.

Das propostas de melhorias

45. A Unidade Setorial de Controle Interno do FUPEN apresentou, no RACI, algumas propostas de melhoria visando aprimorar o desempenho das atividades e alcançar as metas institucionais. As principais ações recomendadas são:

- Reestruturação organizacional e expansão da equipe;
- Ampliação e diversificação de convênios;
- Fortalecimento da capacitação profissional dos servidores;
- Aquisição de equipamentos e melhoria infraestrutural;
- Implementação de sistemas de gestão integrada;
- Melhoria na comunicação interna e transparência.

Parecer técnico e recomendações

46. Com relação ao tópico "Parecer técnico e recomendações", destacamos os seguintes apontamentos emitidos pela Unidade Setorial de Controle Interno, a saber:

[...] orienta-se aos os gestores que se atenham ao Planejamento Orçamentário Estadual, observando sempre o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o Orçamento Anual, inicial e atualizado, em virtude de possíveis limitações nas liberações do programa de desembolso.

Recomendamos que seja consolidado um fluxo acerca da ordem cronológica de pagamento, para que:

a) a unidade FUPEN verifique a disponibilização mensal, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet ou outro meio de transparência, a ordem cronológica dos pagamentos realizados com recursos do fundo, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

47. Ademais, no tópico "Informações Complementares", a unidade destaca que a SEJUS, por meio do FUPEN, tem se empenhado continuamente na ampliação das oportunidades de trabalho para os reeducandos do Sistema Prisional do Estado de Rondônia. Esse compromisso vem sendo concretizado por meio da celebração de Termos de Cooperação e Convênios com diversas instituições e órgãos da

administração pública, tanto direta quanto indireta, em conformidade com a Lei de Execução Penal.

48. Além disso, em 2024, registrou-se um aumento significativo no número de vagas de trabalho destinadas à mão de obra apenas remunerada, tanto por meio da ampliação de convênios já existentes quanto pela formalização de novas parcerias com órgãos municipais de Porto Velho e o Governo de Rondônia.

49. Diante do exposto, considerando que as propostas de melhoria e recomendações apresentadas abordam aspectos essenciais para a eficiência organizacional, sugere-se uma análise detalhada da viabilidade e a implementação das ações propostas, visando o fortalecimento da estrutura institucional e a otimização da gestão do fundo.

50. Por fim, vale destacar que o Relatório de Controle Interno (RACI) também aborda outros temas, como suprimimento de fundos, emendas parlamentares, comissões de tomada de contas, processos de apuração de responsabilidades, cumprimento das decisões dos órgãos de controle, renúncia de receita, entre outros. No entanto, na unidade avaliada, não foram identificados registros relevantes ou movimentações que exigissem destaque. Por essa razão, tais tópicos não constam no relatório supracitado

2.1.2. Conclusão

51. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DEAI \(0044359271\)](#), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0033.001969/2025-87**.

3. CONCLUSÃO

52. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

53. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes alertas ao **Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia- FUPEN**:

- **Parágrafos 32 e 33** deste relatório, sugere-se que o **Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia** acompanhe atentamente o crescimento das despesas com diárias, reforçando o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos;
- **Parágrafos 45,46 e 49**, sugere-se que o **Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia** realize uma análise detalhada da viabilidade e da subsequente implementação das propostas de melhoria e recomendações apresentadas pela Setorial de Controle Interno, visando alcançar os resultados desejados e o fortalecimento da estrutura institucional.

54. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 24 de março de 2025.

É o Relatório.

Leidiana dos Santos

Auditora de Controle Interno

Matrícula – xxxxxx716

Tiago Garcia Araújo

Coordenador

Matrícula - XXXXXX697

De acordo:

Raphael Koiti Ihida

Diretor de Fiscalização e Auditoria Interna (Em substituição)

Matrícula - XXXXXX966

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos (Fundos)						
Unidade: Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia- FUPEN						
Processo da Prestação de Contas: 0033.001969/2025-87						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		03/02	22/01/2025	0056682990 Relação de servidores publicada em 20/01/2025 no Diário Oficial, Ed. 13.
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		03/02	05/02/2025	0057093960
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	X		17/02	11/02/2025 e 27/02/2025 - Adendo	0057279306 - qualificação do Presidente do Fundo Adendo 0057836925 0058433026 doc. assinados

4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		17/02	11/02/2025 e 27/02/2025	0057279556 OBS.: O documento foi enviado no prazo, inicialmente sem a assinatura do Contador, cuja ausência foi justificada. Posteriormente, a regularização ocorreu com a inclusão do documento assinado, não sendo considerado intempestivo ou passível de apontamento. 0057836378 - doc. assinado
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		17/02	11/02/2025 e 27/02/2025	0057279623 OBS.: O documento foi enviado no prazo, inicialmente sem a assinatura do Contador, cuja ausência foi justificada. Posteriormente, a regularização ocorreu com a inclusão do documento assinado, não sendo considerado intempestivo ou passível de apontamento. 0057836427 - doc. assinado
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	X		17/02	11/02/2025 e 27/02/2025	0057279755 OBS.: O documento foi enviado no prazo, inicialmente sem a assinatura do Contador, cuja ausência foi justificada. Posteriormente, a regularização ocorreu com a inclusão do documento assinado, não sendo considerado intempestivo ou passível de apontamento. 0057854949 - Doc. assinado

7	Relação de empenhos anulados.	X		17/02	11/02/2025 e 27/02/2025	0057280314 OBS.: O documento foi enviado no prazo, inicialmente sem a assinatura do Contador, cuja ausência foi justificada. Posteriormente, a regularização ocorreu com a inclusão do documento assinado, não sendo considerado intempestivo ou passível de apontamento. 0057854954 - doc. assinado.
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		06/03	27/02/2025	0057836520 inventário zerado
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		06/03	27/02/2025	0057836571 inventário zerado
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		06/03	27/02/2025	0057836637 inventário zerado
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		06/03	27/02/2025	0057836704 Faltou informar a data da inscrição e a data da baixa da informação registrada na TC.
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		06/03	27/02/2025	0057836749
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		06/03	27/02/2025	0057836808 Sem movimento
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	X		06/03	11/02/2025 e 27/02/2025	0057836098 doc. assinado pela contadora. Não consta o nº CRC da contadora. OBS.: O documento 0057279955 foi enviado no prazo, inicialmente sem a assinatura do Contador, cuja ausência foi justificada. Posteriormente, a regularização ocorreu com a inclusão do documento assinado, não sendo considerado intempestivo.

15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	X		06/03	11/02/2025	0057280148 0057836176 - doc. assinado
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	X		06/03	27/02/2025	0057836305 - Ausente de assinatura do titular da unidade
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058310602
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058310670
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058310729
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058310853
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058310930
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		17/03	17/03/2025	0058310992
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	20/03/2025	0058413284
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03	20/03/2025	0058434190
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	20/03/2025	0058413515



Documento assinado eletronicamente por **Leidiana dos Santos, Auditor(a) de Controle Interno**, em 24/03/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo**, **Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Koiti Ihida**, **Diretor(a)**, em 24/03/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058523678** e o código CRC **FD2718E5**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0033.001969/2025-87

SEI nº 0058523678